



## EDITAL DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 011/2022**  
**Processo Administrativo nº 025/2022**

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CRO/BA, CNPJ 15.246.655/0001-11, instituído pela lei nº 8.662/93 sob a forma de Autarquia Federal, e por intermédio desta Pregoeira designado pela portaria CRO/BA nº 20/2022, torna público a abertura procedimento licitatório, para registro de preços, na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo menor preço global**, obedecidos os preceitos da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos nº 7.892/2013, nº 8.538/2015 e nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, de acordo com às condições e exigências estabelecidas nesse Edital.

### DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

**DATA DA DISPUTA: 18/04/2023.**  
**HORÁRIO DA DISPUTA: 10h30min (horário de Brasília).**  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitacoes-e.com.br>**  
**CÓDIGO LICITAÇÕES-E: 995338**  
**Início acolhimento de propostas: 12/04/2023-09:00**  
**Limite acolhimento de propostas: 18/04/2023-09:00**  
**Abertura das propostas: 18/04/2023-09h00min.**

Observação: Informações poderão ser obtidas através do e-mail [compras@croba.org.br](mailto:compras@croba.org.br) e pelo telefone (71) 3114-2527, de segunda a sexta feira, das 09h00min às 17h30min. O edital completo, contendo todas as normas, orientações, procedimentos, relação de documentos a serem apresentados e demais informações indispensáveis a participação no presente Pregão Eletrônico, poderá ser obtido também no site do CRO/BA: [www.croba.org.br](http://www.croba.org.br) na aba “transparência”.

**IMPORTANTE: MODO DE DISPUTA:** Será adotado para o envio de lances nesse pregão eletrônico o seguinte modo de disputa: **ABERTO**. Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado nesse edital. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

### 1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para aquisição de mobiliários em geral, **com montagem**, sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

### 2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico [licitações-e](https://www.licitacoes-e.com.br), por meio do sítio <https://www.licitacoes-e.com.br> que atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.



2.1.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, recebendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

2.1.2 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao CRO/BA responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

## **2.2 Não poderão participar deste Pregão:**

2.2.1 empresário suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o CRO/BA, durante o prazo da sanção aplicada;

2.2.2 empresário declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

2.2.3 empresário impedido de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada;

2.2.4 empresário proibido de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art.72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;

2.2.5 Empresário proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

2.2.6 quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

2.2.6.1 Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

2.2.7 sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

2.2.8 empresário cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

2.2.9 empresário que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

2.2.10 sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

2.2.11 consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

## **3. DA PROPOSTA**

3.1 A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados como limite de acolhimento de propostas, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas;

3.2 Na ocasião do envio da proposta, o Licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006 para que faça jus aos benefícios previstos nessa lei;



3.3 A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor unitário ofertado para cada item do grupo, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

3.4 A proposta deverá consignar o valor dos itens e a descrição do objeto ofertado em conformidade com as especificações e demais características descritas no Termo de Referência – Anexo I - com a indicação das demais informações necessárias à identificação do objeto

3.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

3.6 Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

3.7 Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

3.8 Nos preços ofertados deverão estar incluídos, além do lucro, todos os custos relacionados com o objeto da contratação, tais como: transporte, frete, entrega, tributos e todas as despesas diretas e indiretas relacionadas como fornecimento do objeto da presente licitação.

3.9 As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

3.10 O encaminhamento da proposta implica em declaração tácita, sob as penas da lei, de concordância com as condições do Edital de Licitação.

#### **4. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

4.1 A abertura da sessão pública deste Pregão Eletrônico, conduzida pela Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº. 36/2021 ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio <https://www.licitacoes-e.com.br>.

4.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o (a) Pregoeiro (a) e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

4.3 Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

5.1 O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

5.2 Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

#### **6. DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1 Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

6.2 A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

6.3 Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

6.4 Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.



65 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

66 Durante a fase de lances, o (a) Pregoeiro (a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

67 Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

68 No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa às participantes no sítio <https://www.licitacoes-e.com.br>.

6.9 No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

## **7. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

7.1 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

7.1.1 a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de **05 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

7.1.2 não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.1.3 no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

7.1.4 a convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

7.1.5 na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

## **8. DA NEGOCIAÇÃO**

8.1 O(a) **Pregoeiro(a)** poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

8.1.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.



## 9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 9.1 Proposta de Preços deverá ser elaborada em conformidade com o Modelo Oficial de Proposta de Preços constante no Anexo II deste Edital, em papel timbrado da empresa, devidamente assinado e também respeitando os seus termos em geral e enviada exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.licitacoes-e.com.br>
- 9.2 O(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.
- 9.3 O(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do CRO/BA ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- 9.4 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 9.5 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 9.6 Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.
- 9.7 Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.
- 9.8 Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro(a).
- 9.9 Se a proposta não for aceitável ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda plenamente a este Edital.

## 10. DA HABILITAÇÃO

10.1 A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação:

10.1.1 de registro comercial, no caso de empresário individual;

10.1.2 em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;

10.1.3 no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;

10.1.4 decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.5 no caso de sociedades civis, do ato constitutivo acompanhado de prova



da Diretoria em exercício.

10.2 A **Regularidade Fiscal** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

10.2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

10.2.2 prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e/ou Municipal, relativo ao objeto licitado, do domicílio ou sede do licitante;

10.2.3 caso a empresa exerça simultaneamente, a atividade comercial e prestação de serviços, apresentará, obrigatoriamente, as certidões com a Fazenda Estadual e municipal, do domicílio ou sede do licitante.

10.2.4 prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal;

10.2.5 prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

10.2.6 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.3 A **Qualificação Técnica** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

10.3.1 comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.4 A **Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**10.4.1 Para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.**

**10.4.2** balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, constando obrigatoriamente o selo de Declaração de Habilidade Profissional - DHP, fornecido pelo Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista responsável pela confecção do documento, com os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário devidamente registrado na Junta Comercial de origem, que comprovem a situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. **Para contratações com valor inferior a R\$ 80.000,00 não será exigida a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.**

10.4.3 certidão negativa de Falência e Concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou



revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no preâmbulo, caso o documento não consigne prazo de validade;

10.4.4 comprovação de Capital ou Patrimônio Líquido no montante mínimo exigido de 10 %, à data de apresentação das propostas, na forma da lei, admitida a sua atualização com base no INPC do IBGE, permitindo-se, na hipótese de licitação por lotes, a demonstração da qualificação individualizada para cada lote de interesse da proponente. Neste caso, ofertando a licitante proposta para mais de um lote, o Patrimônio Líquido exigido será a resultante da soma de tantos quantos forem os lotes ofertados.

10.4.5 Prova do cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos), o licitante deverá apresentar declaração, na forma do Anexo III, deste Edital.

10.5 O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.

10.6 Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

10.7 Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

10.8 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.8.1 O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

10.8.2 A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.8.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto na subcondição anterior, implicará decadência do direito ao registro de preços e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.9 Se a proposta não for aceitável, se a licitante não atender às exigências de habilitação, ou, ainda, se a amostra for rejeitada, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

10.10 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, à licitante será declarada vencedora.

## **11. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

11.1 envio dos documentos pelo licitante deverá ser realizado exclusivamente por meio do sistema eletrônico via ferramenta própria existente para tal providência no sítio eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, até a data e horário marcados como limite de acolhimento de



propostas, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e documentação;

11.2 Em caso de dificuldade técnica ou impossibilidade de outra ordem, os documentos poderão ser enviados nas formas seguintes, mediante prévio aviso ao Pregoeiro(a) que foi identificado ao início da sessão pública (consulta disponível via chat), e devidamente endereçado aos seus cuidados:

11.21 Via e-mail, para o endereço eletrônico [compras@croba.org.br](mailto:compras@croba.org.br), contendo no campo “assunto” e no descritivo a identificação do referido certame (ex: “Documentos de habilitação referentes ao Pregão Eletrônico nº 003/2023);

11.22 Para qualquer opção escolhida, o recebimento deverá ser confirmado com o Pregoeiro.

11.3 A proposta ajustada ao lance final da Licitante vencedora, catálogo do produto, se houver, deverão ser remetidos pelos meios indicados, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados de sua solicitação pela Pregoeira(o) após etapa de disputa em site, havendo possibilidade de ampliação do prazo caso o Pregoeiro(a) entenda justificada a motivação apresentada pelo Licitante melhor classificado;

11.4 Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

11.5 A licitante declarará, em campo próprio do sistema eletrônico, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

11.6 A falsidade da declaração de que trata o item 11.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação pertinente.

11.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

11.8 Caso seja necessário, o pregoeiro poderá solicitar documentos complementares à proposta, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente, os quais deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de três horas a contar da solicitação, sendo vedada a inclusão de elemento que devesse constar originariamente da proposta.

## **12. DO RECURSO**

12.1 Declarada a vencedora, o Pregoeiro(a) abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

12.1.1 A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o(a) Pregoeiro(a) a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

12.1.2 O(a) Pregoeiro(a) examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

12.1.3 A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **03 (três) dias**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do





prazo da recorrente.

12.2 As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro(a) serão apreciados pela autoridade competente.

12.3 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1 O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro(a), salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

13.2 A homologação deste Pregão compete a Presidente do Conselho Regional de Odontologia da Bahia.

### **14. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

14.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico [compras@croba.org.br](mailto:compras@croba.org.br), até as 18 horas, horário local.

14.2 O(a) Pregoeiro(a), auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**.

14.3 Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

14.4 Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao(a) Pregoeiro(a) até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico [compras@croba.org.br](mailto:compras@croba.org.br).

14.5 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

### **15. CONTRATAÇÃO**

15.1 Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação;

15.2 Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação;

15.3 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos;

15.4 A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

15.5 As supressões podem ser em limites superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que pactuadas entre os contratantes.

### **16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

16.1 Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados mensalmente, de acordo com o



cumprimento do objeto contratual, no prazo de até **10 (dez) dias úteis** contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado;

162 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

163 Ficará garantido ao contratante proceder com as devidas compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos dos serviços prestados, bem como proceder com as compensações financeiras em caso de eventuais antecipações de pagamento, conforme lhe faculta o Art. 40, XIV, letra “d”, da Lei 8.666/93.

## **17. DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 A Presidente do Conselho Regional de Odontologia da Bahia compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

17.1.1 As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

17.2 É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

17.3 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

17.4 Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

17.5 Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CRO/BA, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.

## **18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

18.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

18.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

18.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

18.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.



## 19. DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 20. DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

20.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

20.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

20.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

## 21. DOS ANEXOS

21.1 Integram este Edital, os seguintes anexos:

- I. Termo de Referência;**
- II. Proposta;**
- III. Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;**
- IV. Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;**
- V. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;**
- VI. Modelo de declaração de não enquadramento nas vedações da lei complementar n. 123/2006;**
- VII. Minuta de Contrato;**
- VIII. Modelo de Ata de Registro de Preços**

Salvador/BA, 31 de março de 2023.

**Priscila Oliveira de Almeida Souza**  
**Pregoeira Oficial – CRO/BA**



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

Registro de Preço para Aquisição de mobiliário em geral, **COM MONTAGEM**, sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

#### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1. Da motivação:

A aquisição de mobiliário em geral justifica-se pela necessidade de garantir o aparelhamento das unidades que compõem a estrutura deste Conselho, visto que estes objetos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades laborais dos servidores e receptividade dos jurisdicionados. Além disso, é importante observar que tais bens são necessários para substituir similares e que apresentam estado de conservação ruim, seja por desgaste natural ou por eventual dano durante o uso, fato que compromete a utilização, bem como para serem usados pelos novos servidores que ingressar no CROBA através do Concurso Público em andamento.

##### 2.2. Dos objetivos a serem alcançados por meio da contratação:

Aparelhar e estruturar as unidades demandantes em quantidades necessárias e suficientes ao pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades laborais típicas.

##### 2.3. Dos benefícios resultantes da contratação:

Redução de custos com aquisições pontuais destes bens de cada unidade demandante e Garantir maior estabilidade nos preços, frente as variações monetárias de mercado, durante a vigência da ata de registro de preços.

##### 2.4. Do alinhamento entre a contratação e planejamento:

A presente contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico do, consoante à iniciativa estratégica de Modernização da Infraestrutura deste Órgão, além de estar prevista no Plano de Aquisições e Contratações de 2023.

##### 2.5. Da análise de mercado:

Dentre as soluções disponíveis no mercado para garantir o aparelhamento das unidades deste Regional com mobiliário em geral, identificou-se a possibilidade de reforma de móveis através de contrato (solução 01) e a possibilidade de aquisição de móveis através de ata de registro de preço (solução 02).

No entanto, a solução 01 (reforma de móveis e afins) não demonstrou-se viável devido ao custo benefício, e ainda por motivo da especificidade dos objetos e a grande distância entre os locais de atendimento.

Outrossim, como a solução 02 (registro de preço de mobiliário em geral) já vem sendo adotada pelo órgão nos últimos anos, concluiu-se pela viabilidade técnica e financeira desta solução 02.

##### 2.6. Da natureza do objeto:

O fornecimento de mobiliário em geral não é de natureza continuada, já que a interrupção no fornecimento não compromete a continuidade da atividade do Órgão e a contratação não deve



estender-se por mais de um exercício financeiro.

**2.7. Do parcelamento do objeto:**

O certame licitatório deverá ser realizado sob o critério de menor preço por lotes, em função dos bens almejados por esta Administração Pública, distribuídos em 2 lotes, guardarem relação entre si de natureza técnica, possibilitando aquisições dentro de um mesmo padrão visualmente estético e de qualidade. Além do mais, tal agrupamento visa dinamizar a aquisição de forma a não gerar contratos em número que inviabilize a fiscalização, não havendo assim prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, e propiciando a ampla participação de licitantes. Portanto, de acordo com a viabilidade técnica do objeto e considerando a economicidade dos recursos da administração é mais vantajoso para esse CROBA a adoção de processo licitatório em 02 lotes.

**2.8. Da seleção do fornecedor:**

A seleção do fornecedor ou adjudicação do objeto será feita para o licitante que apresentar menor preço global para o lote que concorrer, **desde que sejam atendidos plenamente as condições do edital, com toda a documentação e comprovação técnica exigida.**

**2.9. Da forma e do critério de seleção:**

O critério de aceitabilidade de preços será realizado por lotes, devendo ser considerada na análise de proposta os valores globais para cada lote. Além disso, cita-se que não será aceita proposta, após a fase de lances e negociação, cujos valores globais do lote estejam superiores aos estimados pelo CROBA na fase de cotação de preços.

**2.10. Da modalidade e do tipo de licitação:**

O procedimento licitatório deverá ser na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o critério de **MENOR PREÇO POR LOTES**, sendo escolhido o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

**2.11. Dos critérios de habilitação obrigatórios:**

Na qualificação técnica, o licitante deverá comprovar o fornecimento de ao menos 30% dos quantitativos licitados para o lote que concorre, podendo esses quantitativos serem comprovados através dos somatórios apresentados nos atestados de capacidade técnica durante período de 24 meses, nos quais conste objetos de mesma natureza técnica.

**2.12. Do impacto ambiental:**

Em cumprimento a legislação vigente, na entrega dos produtos os licitantes deverão cumprir as seguintes orientações:

- a) Entregar produtos preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.
- b) Entregar produtos que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada.

**2.13. Da conformidade técnica e legal:**

A aquisição deve observar os parâmetros da Lei nº 8.666/1993, que institui normas para



licitações e contratos na administração pública.

### 3. Das obrigações:

#### 3.1.1. Das obrigações do contratante (CROBA).

- a) Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos
- b) Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no Edital do Pregão e em seus anexos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens;
- d) Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos em ata;
- e) Atestar o recebimento dos itens entregues bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do termo de referência, por meio de notificação à licitante vencedora;
- f) Comunicar à Licitante vencedora qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;
- g) Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado em Ata de Registro de Preços;

#### 3.1.2. Das obrigações da contratada:

- a) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto licitado;
- b) Fornecer bens conforme especificações, marcas, validade/garantia e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pelo CROBA;
- c) Comunicar ao CROBA toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento do produto;
- d) Entregar os bens solicitados no prazo máximo de **35 (trinta e cinco) dias**, contados do recebimento da nota de empenho / ordem de fornecimento;
- e) Efetuar a troca dos produtos que forem recusados pela Administração, devido ao não atendimento às especificações exigidas no certame ou por vícios e/ou defeitos.
- f) identificados, sem qualquer ônus para o CROBA, no prazo máximo de 10 (dez) corridos, contados do recebimento da notificação por parte do CROBA;
- g) Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo CROBA;
- h) Efetuar a entrega dos bens e a emitir nota fiscal nas quantidades e descrições solicitadas, conforme estabelecido na nota de empenho;
- i) Cumprir os prazos estipulados pelo CROBA, conforme constam na Ata de Registro de Preços.
- j) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- k) Manter, durante toda a execução da Ata de registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;
- m) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de registro de Preços.
- n) Apresentar na fase de habilitação, toda a documentação necessária à comprovação da habilitação, bem como a documentação relativa a comprovação de cumprimento das normas para cada item licitado.

### 4. DA AMOSTRA:

Não será necessária apresentação de AMOSTRA para habilitação neste certame.



Em caso de dúvida sobre o atendimento das especificações do objeto a ser fornecido, o pregoeiro poderá solicitar amostra e/ou catálogo do produto de um ou mais itens a serem apresentadas no local e data estipuladas pelo pregoeiro. A não apresentação da amostra/ou catálogo ou apresentação em com especificação divergente do Termo de Referência, acarretará a imediata desclassificação do licitante.

**5. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:**

As entregas dos materiais deverão ser realizadas nos endereços relacionados abaixo, no horário de 08:00 às 17:00 horas, mediante prévio agendamento:

**a. Salvador**

Endereço: Rua Soldado Luis Gonzaga das Virgens, nº 111, Caminho das Árvores - Edf. Liz Corporate, 13º Andar, Salvador-BA, CEP 41820-560.

**b. Barreiras**

Endereço: Av. Benedita Silveira, nº 118, Ed. Empresarial Portinari, 1º andar, sala 2 e 4, CEP: 47.800-160 Centro – Barreiras.

**c. Eunápolis**

Endereço: Av. Porto Seguro, nº 480, sala 101, 1º andar – Centro – Eunápolis/BA – CEP: 45.820-006.

**d. Feira de Santana**

Endereço: Av. João Durval Carneiro. Bairro São João, 3665 – Edf. multiplace, 4ª andar, sala 413 – Feira de Santana – CEP: 44.051-335. Anexo ao Shopping Boulevard.

**e. Ilhéus**

Endereço: Praça José Marcelino 14 – Ed Cidade de Ilhéus 4º Andar s/412 – Centro – Ilhéus/BA – CEP: 45.653-754.

**f. Irecê**

Endereço: Praça João XXIII, nº 35 – Sala 01, 1º andar – Centro – Irecê – Ba CEP: 44.900-000.

**g. Juazeiro**

Endereço:

Rua Góes Calmon, nº 18, sala 101, 1º andar – Centro – Juazeiro/BA – CEP 48.903-510.

**h. Paulo Afonso**

Endereço:

Rua Floriano Peixoto, nº 549 sala 208 / Ed. Cliomel Empresarial – Centro – CEP: 48.601-210 – Paulo Afonso.

**i. Teixeira de Freitas**

Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, nº 95 Sala 206, 2º andar – Centro – Teixeira de Freitas/BA – CEP: 45985-172.

**j. Vitoria da Conquista**

Endereço: Rua Siqueira Campos, 646 – Recreio, Vitória da Conquista – CEP:45020-400.

**6. DO PRAZO DE ENTREGA E MONTAGEM:**

Até 35 dias contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.



**ANEXO I – DETALHAMENTO DOS ITENS**

**7. DO OBJETO**

7.1 Aquisição de mobiliário em geral, **COM MONTAGEM**, sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

<b>LOTE 01 – MOBILIÁRIO MADEIRA (MDP)</b>						
<b>Item</b>	<b>Descritivo</b>	<b>Unid</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Qtd</b>	<b>R\$ Unit</b>	<b>R\$ Total</b>
<b>01</b>	BALCÃO DE ATENDIMENTO. Composto por 02 (dois) tampos, confeccionados em MDP, de 25mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm em todo o perímetro dos tampos. O tampo de trabalho deverá possuir aproximadamente 730mm de altura. A altura total do balcão deverá ser de aproximadamente 1100mm. 1(um) passa cabos de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado. 02 (dois) painéis frontais em MDP de 15 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces e bordas horizontais com fita de bordas de acabamento em todo o perímetro. 02 (dois) painéis laterais superiores em MDP de 25 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces com fita de bordas de acabamento em todo o perímetro. 02 (dois) Pés Paineis em MDP de 25 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com fita de bordas em todo o perímetro. Sapatas reguláveis em PVC para regular níveis do piso. Medidas: 1400x1100X730. Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Cor padrão da unidade. Garantia mínima de 05 anos	Unid		02	<b>R\$ 3.392,20</b>	<b>R\$ 6.784,40</b>
<b>02</b>	MESA DE REUNIÃO COM PÉ METÁLICO EM “U”. Composta por: 01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda em todo o perímetro do tampo de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. 02 Pés laterais em tubo de aço carbono retangular de 30x50mm nas patas e tubo de aço carbono	Unid		01	<b>R\$ 3.066,96</b>	<b>R\$3.066,96</b>





	<p>retangular de 30x50mm na travessa superior, com espessura de 1,5mm, com 700mm de altura, chapas em aço carbono com espessura de 2mm fixadas através de solda MIG, as chapas devem possuir furação passante para permitir a fixação dos tampos através de parafusos. No tampo, deverá conter caixa de tomada embutida. 02 Longarinas em tubo de aço carbono retangular de 30x50mm, com espessura de 1,06mm, fixada aos pés laterais através de parafusos presos a buchas metálicas rebitadas nas longarinas. Todas as partes metálicas deverão receber pré-tratamento por banho de fosfato de ferro spray poliamorfo multimetal e pintura eletrostática à pó com camada de 80 a 120 micras, e curada em estufa de à 200°C. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 32mm, para contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões: 3000x1200x740mm. Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Cor padrão da unidade. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>					
<p><b>03</b></p>	<p>ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS. Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento 2,0 mm de espessura e com raio de 2mm, em todo o perímetro. Corpo confeccionado em MDP, de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de 0,7 mm de espessura, em todo o perímetro. 0 prateleira, confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento nas bordas em todo o perímetro de 0,7mm de espessura. Suporte para prateleiras em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas, confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de 0,7mm de espessura. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com 2 dobras de 90° e travamento das portas por uma única fechadura. Sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. As laterais, fundo, tampo e base inferior deverão ser</p>	<p>Unid</p>		<p>24</p>	<p><b>R\$ 1.138,36</b></p>	<p><b>R\$ 27.320,64</b></p>



	ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Medidas: 900X500X740mm (lxpxa). Anexar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.961/2010 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT, ou OCP acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.					
<b>04</b>	ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA. Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm. Corpo confeccionado em MDP, de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em todo o seu perímetro. Sistema de fixação através de cavilhas, buchas plásticas e minifix. 01 Porta confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas de acabamento em todo o seu perímetro. Dobradiças altas de abertura da porta em 110°. Pistões a gás com força de 80 Newtons. Puxador em Poliestireno com 2 dobras de 90°. Cantoneira de 1,5mm de espessura, para aplicação interna, com capa plástica na cor do móvel, para fixar na parede com auxílio de bucha plástica. Medidas: 800x370x400mm (lxpxh). Anexar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.961/2010 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT, ou OCP acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.	Unid		03	<b>R\$ 734,00</b>	<b>R\$ 2.202,00</b>
<b>05</b>	ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA. Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm. Corpo confeccionado em MDP, de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em todo o seu perímetro. Sistema de fixação através de cavilhas, buchas plásticas e minifix. 01 Porta confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa	Unid		04	<b>R\$ 534,06</b>	<b>R\$2.172,24</b>



	<p>pressão texturizado em ambas as faces, com bordas de acabamento em todo o seu perímetro. Dobradiças altas de abertura da porta em 110°. Pistões a gás com força de 80 Newtons. Puxador em Poliestireno com 2 dobras de 90°. Cantoneira de 1,5mm de espessura, para aplicação interna, com capa plástica na cor do móvel, para fixar na parede com auxílio de bucha plástica. Medidas: 450x370x400mm (lxpxh). Anexar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.961/2010 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT, ou OCP acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>					
<b>06</b>	<p>PAINEL PARA TV: Painel frontal em MDP de 15 mm de espessura revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do painel de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 08 – Travessas em MDP de 15 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do painel na cor branco é de PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, que tem por função fixar o painel na parede. Medidas: 1600x40x800mm. Anexar junto com a proposta: Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>	Unid		02	<b>R\$ 900,93</b>	<b>R\$1.801,86</b>
<b>07</b>	<p>MESA DE TRABALHO RETANGULAR. Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico texturizado com fita de bordas de 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm (no mínimo), colada a quente, com 01 orifício de 60mm para passagem de cabos e acabamento em poliestireno injetado. Painel frontal, em MDP, de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico texturizado com fita de bordas, colada a quente fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura, formada por 02-pés em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento,</p>	Unid		18	<b>R\$ 768,10</b>	<b>R\$ 13.825,80</b>



<p>colada a quente pelo sistema holt-melt. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas: 1200x600x740mm (LxPxA). Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. <b>Cor padrão da unidade.</b> Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>				
--	--	--	--	--



8	<p>MESA RETANGULAR PÉ PAINEL. Tampo constituído em MDP BP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo com 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Fixado aos pés painéis com cavilhas e parafusos minifix. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 Painel frontal em MDP BP de 15 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais em PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado aos pés laterais da mesa, com cavilhas e parafusos minifix. 02- Pés Painel em MDP BP de 25 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas em PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pés com sapatas reguláveis em PVC rígido com diâmetro de 22 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calha horizontal em formato “J” para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Calha vertical para subida de fiação pela lateral da mesa, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, com altura de 590 e largura de 100 mm fixada ao pé lateral através de parafusos especiais para madeira, com tampa em aço 0,75 para encaixar internamente em dois arames soldados na calha. Dimensões: 1800x800x740mm. Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. <b>Cor padrão da unidade.</b> Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>	Unid		03	R\$ 1.277,86	R\$ 3.833,58
---	---	------	--	----	--------------	--------------



<p><b>09</b></p>	<p>MESA AUXILIAR COM GAVETEIRO DE 04 GAVETAS. Tampo constituído em MDP BP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo em PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 – Travessa de fixação em MDP BP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais em PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gaveteiro de 04 gavetas composto por 01 tampo confeccionado em MDP de 15mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixa toda confeccionada em MDP de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas com internos confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, fundo composto por chapa de 2,5mm. 04 - Frentes de Gaveta confeccionadas em MDP de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas e parafuso minifix. A abertura das gavetas através de pega lateral, com perfil plástico fixado nos topos das laterais frontais do móvel. Deslizantes de abertura parcial simples com roldana em todas as gavetas, acabamento em pintura eletrostática epóxi, fixado a lateral do móvel através de parafuso Ø6x12mm com pré-furo de Ø5mm. Fechadura com travamento da primeira gaveta, com 2 chaves escamoteáveis. Dimensões totais: 1070x450x740mm. Apresentar junto com a proposta: Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Cor padrão da unidade. <b>Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</b> Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>	<p>Unid</p>	<p>03</p>	<p><b>R\$ 1.253,50</b></p>	<p><b>R\$ 3.760,50</b></p>
------------------	--	-------------	-----------	----------------------------	----------------------------



<p><b>10</b></p>	<p>MESA DE CENTRO RETANGULAR. Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo em PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. 01 Tampo inferior em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento PP 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 02 Pés laterais em tubo de aço carbono retangular de 30x50mm nas patas e tubo de aço carbono retangular de 30x50mm na travessa superior, com espessura de 1,5mm, com 425mm de altura, possuindo chapas em aço carbono com espessura de 2mm fixadas através de solda MIG, as chapas com furação passante que permite a fixação dos tampo através de parafusos, presos diretamente na madeira. Todas as partes metálicas deverão receber um pré-tratamento por banho de fosfato de ferro spray poliamorfo multimetal e pintura eletrostática à pó com camada de 80 a 120 micras, e curada em estufa de à 200°C. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 32mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões totais: 1000x600x425mm. Apresentar junto com a proposta: Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>	<p>Unid</p>	<p>02</p>	<p><b>R\$ 1.091,36</b></p>	<p><b>R\$ 2.182,72</b></p>
<p><b>11</b></p>	<p>MESA DE CANTO QUADRADA. Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo em PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. 01 Tampo inferior em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento PP 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 02 Pés laterais em tubo de aço carbono retangular de 30x50mm nas patas e tubo de aço carbono retangular de 30x50mm na travessa superior, com espessura de 1,5mm, com 425mm de altura, possuindo chapas em aço carbono com espessura de 2mm fixadas através de solda MIG, as chapas com furação passante que permite a fixação dos tampo através de parafusos, presos diretamente na</p>		<p>11</p>	<p><b>R\$ 883,33</b></p>	<p><b>R\$ 9.716,63</b></p>



	<p>madeira. Todas as partes metálicas deverão receber um pré-tratamento por banho de fosfato de ferro spray poliamorfo multimetal e pintura eletrostática à pó com camada de 80 a 120 micras, e curada em estufa de à 200°C. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 32mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões totais: 600x600x425mm. Apresentar junto com a proposta: Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>					
<b>12</b>	<p>ARMÁRIO 02 PORTAS. Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento 2,0 mm de espessura e com raio de 2mm, em todo o perímetro. Corpo confeccionado em MDP, de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de 0,7 mm de espessura, em todo o perímetro.04 (quatro) prateleiras, confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento nas bordas em todo o perímetro de 0,7mm de espessura. Suporte para prateleiras em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas altas, confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de 0,7mm de espessura. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com 2 dobras de 90° e travamento das portas por uma única fechadura. Sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. As laterais, fundo, tampo e base inferior deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Medidas: 800X500X2100mm (lpxa). Anexar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.961/2010 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo</p>	Unid		26	<b>R\$ 2.137,36</b>	<b>R\$ 55.571,36</b>





	<p>procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>				
13	<p>PLATAFORMA SIMPLES 01 POSIÇÃO. 01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Recorte para caixa de tomada no lado direito do usuário. 02 – Pés laterais em tubo de aço carbono quadrado de 60x60mm nas patas e tubo de aço carbono retangular de 30x50mm na travessa superior, com espessura de 1,06mm, com 700mm de altura, possuindo chapas em aço carbono com espessura de 2mm fixadas através de solda MIG, as chapas possuem furação passante que permite a fixação dos tamos através de parafusos, presos diretamente na madeira. 01 Longarina em tubo de aço carbono retangular de 30x50mm, com espessura de 1,06mm, fixada aos pés laterais através de parafusos máquina e porca sextavada. Todas as partes metálicas deverão receber um pré-tratamento por banho de fosfato de ferro spray poliamorfo multimetal e pintura eletrostática a pó com camada de 80 a 120 micras, e curada em estufa a 200°C. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Divisória lateral para plataforma confeccionado em MDP de 15mm de espessura, medindo 600 mm de largura e 250 mm de altura, fixada no tampo da plataforma através de acessório para fixação da divisória. 01 Caixa de tomada plástica em formato retangular com tampa basculante, medindo 262 mm de largura, 107 mm de profundidade e 105mm de altura, com recorte que possibilita a inclusão de até 04 tomadas, 03 RJs e 01 HDMI. Medidas: 1000X700X740mm (lxpxa). Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. <b>Cor padrão da unidade.</b> Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>	Unid	13	R\$ 1.913,53	R\$ 24.875,89



<p>14</p>	<p><b>BANCADA</b> PLATAFORMA 01 POSIÇÃO. 01 Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Recorte para caixa de tomada no lado direito do usuário. 02 – Pés laterais em tubo de aço carbono quadrado de 60x60mm nas patas e tubo de aço carbono retangular de 30x50mm na travessa superior, com espessura de 1,06mm, com 700mm de altura, possuindo chapas em aço carbono com espessura de 2mm fixadas através de solda MIG, as chapas possuem furação passante que permite a fixação dos tampos através de parafusos, presos diretamente na madeira. 01 Longarina em tubo de aço carbono retangular de 30x50mm, com espessura de 1,06mm, fixada aos pés laterais através de parafusos máquina e porca sextavada. Todas as partes metálicas deverão receber um pré-tratamento por banho de fosfato de ferro spray poliamorfo multimetal e pintura eletrostática a pó com camada de 80 a 120 micras, e curada em estufa a 200°C. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Divisória lateral para plataforma confeccionado em MDP de 15mm de espessura, medindo 600 mm de largura e 250 mm de altura, fixada no tampo da plataforma através de acessório para fixação da divisória. 01 Caixa de tomada plástica em formato retangular com tampa basculante, medindo 262 mm de largura, 107 mm de profundidade e 105mm de altura, com recorte que possibilita a inclusão de até 04 tomadas, 03 RJs e 01 HDMI. Medidas: 1200X700X740mm (lpxxa). Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. <b>Cor padrão da unidade</b>. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>	<p>Unid</p>	<p>09</p>	<p><b>R\$ 1.967,83</b></p>	<p><b>R\$ 17.710,47</b></p>
<p>15</p>	<p>GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS. Corpo do gaveteiro confeccionado em MDP, de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico em ambas as faces, acabamento com fita de bordas. Gavetas internas confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão</p>	<p>Unid</p>	<p>17</p>	<p><b>R\$ 416,76</b></p>	<p><b>R\$ 7.084,92</b></p>



	<p>texturizado com bordas de acabamento. Frente das Gavetas confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces com fita de bordas de acabamento. Corrediças metálicas com tratamento em pintura epóxi. Puxadores tipo alça em Poliestireno com 2 dobras de 90°. Fechadura com travamento simultâneo das gavetas, com 2 extrações de chaves escamoteáveis. Medidas: 350mmx450x315mm(lxpxh). Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.961/2010 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade. <b>Cor padrão da unidade.</b> Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>					
16	<p>MESA DE TRABALHO RETANGULAR. Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico texturizado com fita de bordas de 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm (no mínimo), colada a quente, com 01 orifício de 60mm para passagem de cabos e acabamento em poliestireno injetado. Painel frontal, em MDP, de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico texturizado com fita de bordas, colada a quente fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura, formada por 02-pés em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento, colada a quente pelo sistema holt-melt. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas: 1400x600x740mm (LxPxA). Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. <b>Cor padrão da unidade.</b> Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>	Unid		13	<b>R\$ 894,80</b>	<b>R\$ 11.632,40</b>
17	<p>MESA DE TRABALHO RETANGULAR. Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico texturizado com fita de bordas de 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm (no mínimo), colada a quente, com 01 orifício de 60mm para</p>			03	<b>R\$ 818,33</b>	<b>R\$ 2.454,99</b>



	<p>passagem de cabos e acabamento em poliestireno injetado. Pannel frontal, em MDP, de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico texturizado com fita de bordas, colada a quente fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura, formada por 02-pés em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento, colada a quente pelo sistema holt-melt. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas: 1000x600x740mm (LxPxA). Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. <b>Cor padrão da unidade.</b> Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>					
<b>18</b>	<p>ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS. Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento 2,0 mm de espessura e com raio de 2mm, em todo o perímetro. Corpo confeccionado em MDP, de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de 0,7 mm de espessura, em todo o perímetro.01 (uma) prateleira, confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento nas bordas em todo o perímetro de 0,7mm de espessura. Suporte para prateleiras em aço, com opção de 3 tipos de altura para prateleira. 02 Portas, confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de 0,7mm de espessura. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com 2 dobras de 90° e travamento das portas por uma única fechadura. Sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. As laterais, fundo, tampo e base inferior deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Medidas: 800X500X740mm (lpxpx). Apresentar</p>	Unid		19	<b>R\$ 1.088,73</b>	<b>R\$ 20.685,87</b>



	<p>junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.961/2010 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>				
19	<p>ARMÁRIO EXTRA ALTO. Tampo superior confeccionado em MDP de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas em PP colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas e minifix. Quatro (04) prateleiras confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com tita de bordas em PP colada a quente pelo sistema holt-melt, fixadas nas laterais do armário com cavilhas plásticas. 02 laterais e costa do armário na base por meio de bucha metálica. 02 portas, confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de 0,7mm de espessura. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com 2 dobras de 90° e travamento em única porta por uma fechadura. Sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. As laterais, fundo, tampo e base inferior deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Medidas: 800X5000X2100mm (lxpxa). Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.961/2010 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>	Unid	14	<b>R\$ 2.164,10</b>	<b>R\$ 30.297,40</b>



20	<p>MESA REUNIÃO SEMI OVAL. Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm, em todo o seu perímetro. Pannel frontal em MDP de 15 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em todo o seu perímetro. Pannel frontal fixado aos pés laterais da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. Pés Pannel em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento dem todo o perímetro. Sapatas reguláveis em PVC rígido. Caixa de tomada plástica com recorte que possibilita a inclusão de até 04 tomadas, 03 RJs e 01 HDMI. Dimensões: 1600x1200x740MM (lxpxa). Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>	Unid		08	<b>R\$ 1.791,33</b>	<b>R\$ 14.330,64</b>
21	<p>MESA REUNIÃO SEMI OVAL. Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm, em todo o seu perímetro. Pannel frontal em MDP de 15 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em todo o seu perímetro. Pannel frontal fixado aos pés laterais da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. Pés Pannel em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento dem todo o perímetro. Sapatas reguláveis em PVC rígido. Caixa de tomada plástica com recorte que possibilita a inclusão de até 04 tomadas, 03 RJs e 01 HDMI. Dimensões: 2000x1200x740MM (lxpxa). Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do</p>	Unid		01	<b>R\$ 2.052,70</b>	<b>R\$ 2.052,70</b>



	prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.					
22	MESA REUNIÃO SEMI OVAL. Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm, em todo o seu perímetro. Painel frontal em MDP de 15 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em todo o seu perímetro. Painel frontal fixado aos pés laterais da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. Pés Painel em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em todo o perímetro. Sapatas reguláveis em PVC rígido. Caixa de tomada plástica com recorte que possibilita a inclusão de até 04 tomadas, 03 RJs e 01 HDMI. Dimensões: 2400x1200x740MM (lxpxa). Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.	Unid		02	<b>R\$ 2.397,80</b>	<b>R\$ 4.795,60</b>
23	GAVETEIRO VOLANTE 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO. Confeccionado em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas em PP de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com bordas em PP de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com uma delas contendo haste em aço para pastas suspensas. 02	Unid		21	<b>R\$ 702,66</b>	<b>R\$ 14.755,86</b>



	<p>Frentes de Gaveta e 01 Frente de Gavetão confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PP de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura, montados em forma de trilho com rolamentos de esfera de aço, já no gavetão utiliza deslizantes com chapas de 1,5. Fechadura com travamento simultâneo das 3 gavetas, com 2 chaves dobráveis. Rodízios de 50mm com sistema de travamento e rodas em gel translúcido à base de poliuretano, movimento de giro efetuado através de esferas de aço montadas na parte superior do conjunto e chapa para fixação na base do móvel. Medidas: 470x500x710mm (lpxh). Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.961/2010 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO; Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos</p>					
<b>24</b>	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS.</b> Tampo confeccionada em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de PS 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 04 Frentes de Gaveta confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas as gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado junto a caixaria e no componente deslizante usa chapa de 0,9mm, que vai fixado junto a gaveta. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo das 4 gavetas, com 2 chaves dobráveis. Rodízios de Ø50mm com chapa de fixação na base reforçada de 1,9mm de espessura. Medidas: 470x500x1260mm (lpxh). Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.961/2010 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo</p>	Unid		02	<b>R\$ 1.037,00</b>	<b>R\$ 2.074,00</b>





	INMETRO; Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos					
25	<p>MESA DE TRABALHO EM “L”. Tampo único em formato de “L”, confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado, fita de bordas com acabamento 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm, com 1 passa cabo de 60 mm de diâmetro em poliestireno injetado. Tampo dupla face, possibilitando montagem para direita ou esquerda. Painéis frontais em MDP, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas com acabamento de 0,7 mm de espessura em todo seu perímetro. Estruturas laterais em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de borda em todo o seu perímetro. Estrutura central formada pela união de duas peças em formato de L, em MDP de 25mm de espessura revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces com fita de borda. Sistema distanciador produzido em Zamac, com altura de 20mm para unir tampo e pés laterais, fixado com parafusos, possibilitando a montagem do tampo “L” dupla face, para direita ou esquerda. Pés com sapatas reguláveis em PVC. Medidas: 1400x1400x600x600x740mm (1x1xpxpxa). Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>	Unid		08	R\$ 5.273,83	R\$ 42.190,64
26	<p>MESA REUNIÃO REDONDA Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico com fita de borda e raio de 2,5mm em todo o seu perímetro. Estrutura formada por 03 pés painel em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico com fita de borda, unidos em forma “X”. Pés com sapatas reguláveis em PVC. Dimensões:1000x740mm (1xa). Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para</p>	Unid		04	R\$ 1.222,10	R\$ 4.448,40



	produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.					
27	ARMÁRIO ALTO. Tampo superior confeccionado em MDP de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas em PP colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas e minifix. 03 (três) prateleiras confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com tita de bordas em PP colada a quente pelo sistema holt-melt, fixadas nas laterais do armário com cavilhas plásticas. 02 laterais e costa do armário na base por meio de bucha metálica. 01 porta confeccionada em MDP de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas que contornam o tampo em PP, colada a quente pelo sistema holt-melt. Abertura por toque, dispensando o uso de puxador, com dobradiça alta tipo copo, abertura de 110°. Medidas: 450X500X1600MM (lxpxa). Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.961/2010 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO; Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.	Unid.		04	R\$ 1.384,03	R\$ 5.536,12
28	ARMÁRIO EXTRA ALTO. Tampo superior confeccionado em MDP de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas em PP colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas e minifix. Quatro (04) prateleiras confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com tita de bordas em PP colada a quente pelo sistema holt-melt, fixadas nas laterais do armário com cavilhas plásticas. 02 laterais e costa do armário na base por meio de bucha metálica. 01 porta, confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de 0,7mm de espessura. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com 2 dobras de 90° e travamento da porta por uma fechadura. Sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. As laterais, fundo, tampo e base inferior deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos	Unid.		04	R\$ 1.783,16	R\$ 7.132,64



	mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Medidas: 450X630X2100mm (lpxxa). Anexar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.961/2010 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.					
<b>LOTE 02 – ASSENTOS</b>						
Item	Descritivo	Unid	Marca/Modelo	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
01	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE. Assento/Encosto em Concha unifica. estrutura em concha dupla de compensado de madeira de 18 mm de espessura, unida por meio de dois (02) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 com espessura de 2,25 mm e parafusos sextavados 1/4" x 1/2", ambos protegidos contra corrosão à base de eletrodeposição a zinco. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco, as dimensões giram em torno de 480 mm de largura do encosto 525 mm de largura do assento com profundidade de 455 mm e do encosto de 700 mm. Na estrutura da concha três (03) almofadas de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômicas. Almofada do assento com densidade controlada de 45 kg/m <sup>3</sup> , e a almofada do encosto densidade controlada de 30 kg/m <sup>3</sup> . A terceira almofada de apoio de cabeça e densidade controlada de 30 kg/m <sup>3</sup> . Todo conjunto é tapeçado em tecido de couro eco. Costura dupla vertical no encosto e assento sem costura. A regulagem de altura deve atender as medidas mínimas de 450 mm até a altura máxima de 560 mm. Rodízios de PU de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro. Base Giratória fabricada em liga de alumínio (SAE 305), possuindo na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. Coluna a Gás Constituído de um corpo cilíndrico fabricado com tubo de construção ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm. Mecanismo Relax. Apoia braços cromado com estrutura em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração elíptica com as medidas de 20,0 x 45,0 mm e espessura 1,5 mm. Sobre o apoio metálico fixado por meio de porcas garras e parafusos uma estrutura desenvolvida em madeira de reflorestamento, revestida com espuma e tapeçada em couro ecológico. Apresentar juntamente com a proposta: Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de Conformidade emitido por OCP, referente ao processo de pintura garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR	Unid.		03	R\$ 4.676,06	R\$ 14.028,18



	11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Cor padrão da unidade. Garantia 05 anos.					
<b>02</b>	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR.</b>                  Assento/Encosto em Concha unifica. estrutura em concha dupla de compensado de madeira de 18 mm de espessura, unida por meio de dois (02) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 com espessura de 2,25 mm e parafusos sextavados ¼” x ½”, ambos protegidos contra corrosão à base de eletrodeposição a zinco. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco, as dimensões giram em torno de 480 mm de largura do encosto 525 mm de largura do assento com profundidade de 455 mm e altura do encosto de 505 mm. Na estrutura da concha duas (02) almofadas de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômicas. Almofada do assento com densidade controlada de 45 kg/m³, e a almofada do encosto densidade controlada de 30 kg/m³. Todo conjunto é tapeçado em tecido de couro eco. Costura dupla vertical no encosto e assento sem costura. A regulagem de altura deve atender as medidas mínimas de 450 mm até a altura máxima de 560 mm. Rodízios de PU de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro. Base Giratória fabricada em liga de alumínio (SAE 305), possuindo na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. Coluna a Gás Constituído de um corpo cilíndrico fabricado com tubo de construção ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm. Mecanismo Relax. Apoia braços cromado com estrutura em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração elíptica com as medidas de 20,0 x 45,0 mm e espessura 1,5 mm. Sobre o apoio metálico fixado por meio de porcas garras e parafusos uma estrutura desenvolvida em madeira de reflorestamento, revestida com espuma e tapeçada em couro ecológico. Apresentar juntamente com a proposta: Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de Conformidade emitido por OCP, referente ao processo de pintura garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Cor padrão da unidade. Garantia 05 anos.</p>	Uni d.		<b>11</b>	<b>R\$ 4.225,36</b>	<b>R\$ 46.478,96</b>
<b>03</b>	<p><b>CADEIRA FIXA.</b> Estrutura cromada, fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 elíptica, com as medidas de 20,0 x 45,0 mm e espessura 1,5 mm, e em tubo de configuração oblonga com dimensões de 16 x 30</p>	Uni d.		<b>10</b>	<b>R\$ 3.520,66</b>	<b>R\$ 35.206,60</b>



	<p>mm e espessura 1,5 mm, fabricado em aço carbono ABNT 1008/1020. Suporte para o assento em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4 mm com parede de 1,90 mm. Estrutura e suportes unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. Quatro (04) sapatas em feltro sintético, para manter a base apoiada sobre o piso e evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Nas extremidades inferiores da estrutura dois (02) tampões em termoplástico polipropileno. A fixação à estrutura da concha através de dois suportes fixados na parte superior da concha. Apoia Braços com estrutura em madeira, revestida com espuma e tapeçada em couro eco, fixado à estrutura por meio de porcas garras e parafusos. Assento/Encosto em concha unifica, constituído por uma (01) estrutura em concha dupla de compensado de madeira de reflorestamento de 18 mm de espessura, unidas por meio de dois (02) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 com espessura de 2,25 mm, e parafusos sextavados ¼” x ½”, porcas de fixação. As dimensões do encosto em torno de 480 mm de largura 525 mm de profundidade e altura do assento de 500 mm. Na estrutura da concha devem ser fixadas duas (02) almofadas de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômicas. A almofada do assento com densidade controlada de 45 kg/m<sup>3</sup>, e a almofada do encosto de 30 kg/m<sup>3</sup>. Em couro ecológico, com costura dupla vertical no encosto e assento sem costura. Estrutura fixa ao assento por meio parafusos sextavados flangeados. Apresentar juntamente com a proposta: Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de Conformidade emitido por OCP, referente ao processo de pintura garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Cor padrão da unidade. Garantia 05 anos.</p>					
<p><b>04</b></p>	<p>SOFÁ 03 LUGARES. Estrutura trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura com sapatas fixas, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Concha unificada ergonômica, constituída por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto.</p>			<p><b>03</b></p>	<p><b>R\$ 3.385,33</b></p>	<p><b>R\$ 10.155,99</b></p>



	<p>Na localização dos furos, porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Parte interna, devem ser fixadas oito (08) fitas elásticas entrelaçadas com a função amortecedora da espuma do assento e duas (02) almofadas de espuma flexível á base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Polioli/Isocianato, pelo processo de laminação. Estas almofadas com dupla densidade, sendo 50 mm nas bordas laterais com densidade de 60,0 kg/m<sup>3</sup> e o restante da espuma com densidade 45 kg/m<sup>3</sup>, podendo ocorrer variações de +/- 2kg/m<sup>3</sup>. Para fixação do conjunto na base, utilizado quatro (04) parafusos, métricos Tipo Allen M12x70, protegido a corrosão a base de eletrodeposição de zinco (zincado preto). Estrutura desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Em suas extremidades, são fixadas duas (02) buchas denominadas fixadores, fabricados em aço carbono ABNT 1006/1010, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. Apoia braços fixados na estrutura, através de parafusos métricos tipo Allen M12 x 70,0mm, protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto). Apresentar juntamente com a proposta: Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de Conformidade emitido por OCP, referente ao processo de pintura garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Cor padrão da unidade. Garantia 05 anos.</p>					
<p><b>05</b></p>	<p>SOFÁ 02 LUGARES. Estrutura trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura com sapatas fixas, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Concha unificada ergonômica, constituída por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos, porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas</p>			<p><b>02</b></p>	<p><b>R\$ 2.692,00</b></p>	<p><b>R\$ 5.384,00</b></p>



	<p>contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Parte interna, devem ser fixadas oito (08) fitas elásticas entrelaçadas com a função amortecedora da espuma do assento e duas (02) almofadas de espuma flexível á base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Polioliol/Isocianato, pelo processo de laminação. Estas almofadas com dupla densidade, sendo 50 mm nas bordas laterais com densidade de 60,0 kg/m<sup>3</sup> e o restante da espuma com densidade 45 kg/m<sup>3</sup>, podendo ocorrer variações de +/- 2kg/m<sup>3</sup>. Para fixação do conjunto na base, utilizado quatro (04) parafusos, métricos Tipo Allen M12x70, protegido a corrosão a base de eletrodeposição de zinco (zincado preto). Estrutura desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Em suas extremidades, são fixadas duas (02) buchas denominadas fixadores, fabricados em aço carbono ABNT 1006/1010, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. Apoia braços fixados na estrutura, através de parafusos métricos tipo Allen M12 x 70,0mm, protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto). Apresentar juntamente com a proposta: Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de Conformidade emitido por OCP, referente ao processo de pintura garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Cor padrão da unidade. Garantia 05 anos.</p>					
<p><b>06</b></p>	<p>SOFÁ 01 LUGAR. Estrutura trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura com sapatas fixas, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Concha unificada ergonômica, constituída por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos, porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Parte interna, devem ser fixadas oito (08) fitas</p>			<p><b>06</b></p>	<p><b>R\$ 2.023,66</b></p>	<p><b>R\$ 12.141,96</b></p>



	<p>elásticas entrelaçadas com a função amortecedora da espuma do assento e duas (02) almofadas de espuma flexível á base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Polioliol/Isocianato, pelo processo de laminação. Estas almofadas com dupla densidade, sendo 50 mm nas bordas laterais com densidade de 60,0 kg/m<sup>3</sup> e o restante da espuma com densidade 45 kg/m<sup>3</sup>, podendo ocorrer variações de +/- 2kg/m<sup>3</sup>. Para fixação do conjunto na base, utilizado quatro (04) parafusos, métricos Tipo Allen M12x70, protegido a corrosão a base de eletrodeposição de zinco (zincado preto). Estrutura desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Em suas extremidades, são fixadas duas (02) buchas denominadas fixadores, fabricados em aço carbono ABNT 1006/1010, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. Apoia braços fixados na estrutura, através de parafusos métricos tipo Allen M12 x 70,0mm, protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto). Apresentar juntamente com a proposta: Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de Conformidade emitido por OCP, referente ao processo de pintura garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Cor padrão da unidade. Garantia 05 anos.</p>				
<b>07</b>	<p>CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL. Cadeira fixa composta por assento, encosto em termoplástico. Assento em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com orifícios para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. O assento fixado à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos. Dimensão do assento: 470 mm largura x 410 mm profundidade. Encosto em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com orifícios oblongados para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia. Para a fixação, o encosto deverá receber insertos internos nas canaletas de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto deve ter dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanente na estrutura. Medidas do encosto: 465mmx320mm (LxA). Estrutura fixa na cor preta</p>		<b>03</b>	<b>R\$ 376,70</b>	<b>R\$ 1.130,10</b>





	<p>confeccionada em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20 mm, modelo 04 pés. Terminações dos tubos com proteção e acabamento em ponteiros termoplásticos à base de polipropileno injetado em alta pressão. Apresentar junto com a proposta: Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de Conformidade emitido por OCP, referente ao processo de pintura garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Laudo de acordo com a ASTM D 1308/2013, atestando que a pintura não sofre alterações quando exposta a 16 horas de solução de sabão doméstico (Sabão em pó diluído em água destilada 5%). Garantia 05 anos. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>					
<b>08</b>	<p>LONGARINA DE 02 LUGARES. Assentos constituídos por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Porcas garra ¼” inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada 1 (uma) almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), densidade controlada de 55 kg/m³. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Dimensões de cada assento aproximadamente 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda deve possuir uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Encosto, constituído por uma estrutura em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com dimensões aproximadas de 420 (largura) x 450 (altura), fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos, com combinações de raios e concordâncias anatômicas, referenciado a um polígono irregular que combina a uma geometria semelhante à um pentágono. Estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, 2 (duas) luvas conicadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (mig). 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼” x 1. ¼” para cada assento. Para que</p>			<b>02</b>	<b>R\$ 3.070,36</b>	<b>R\$ 6.140,72</b>



	<p>a travessa se una às bases, uma perna de aço carbono ABNT 1008/1020 de 29x58 mm e com espessura de 1,9 mm, fabricados pelo processo de estampagem, suas extremidades conificadas para facilitar o encaixe nas luvas. Pé plástico em formato de arco é injetado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçado com fibra de vidro, com espessura média de parede de 4 mm, com nervuras em todo o comprimento, medindo 510 mm no total. Envolvem ainda a parte de baixo da perna aproximadamente 80 mm de altura, evitando assim, o contato dos tubos com a umidade do chão. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Apoia Braços, com estrutura produzida a partir de tubo industrial de construção mecânica ABNT 1008/1020 no diâmetro de 25,4 mm e 1,9 mm de espessura. O apoio de braço fixado à estrutura fabricado pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) e possui dimensões aproximadas de 250 mm de comprimento, 50 mm de largura e 4,5 mm de espessura. Apresentar juntamente com a proposta: Certificado de conformidade de produto conforme a ABNT NBR 16031/2012, ou norma atualizada, emitido por OCP acreditado pelo INMETRO; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de Conformidade emitido por OCP, referente ao processo de pintura garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Cor padrão da unidade. Laudo de acordo com a ASTM D 1308/2013, atestando que a pintura não sofre alterações quando exposta a 16 horas de solução de sabão doméstico (Sabão em pó diluído em água destilada 5%) Garantia mínima de 05 anos</p>					
<p><b>09</b></p>	<p>LONGARINA DE 03 LUGARES. Assentos constituídos por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Porcas garra ¼” inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada 1 (uma) almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), densidade controlada de 55 kg/m<sup>3</sup>. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Dimensões de cada assento aproximadamente 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda deve possuir uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Encosto, constituído por uma</p>			<p><b>05</b></p>	<p><b>R\$ 4.244,46</b></p>	<p><b>R\$ 21.122,30</b></p>



<p>estrutura em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com dimensões aproximadas de 420 (largura) x 450 (altura), fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos, com combinações de raios e concordâncias anatômicas, referenciado a um polígono irregular que combina a uma geometria semelhante à um pentágono. Estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (mig). 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼” x 1. ¼” para cada assento. Para que a travessa se una às bases, uma perna de aço carbono ABNT 1008/1020 de 29x58 mm e com espessura de 1,9 mm, fabricados pelo processo de estampagem, suas extremidades conificadas para facilitar o encaixe nas luvas. Pé plástico em formato de arco é injetado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçado com fibra de vidro, com espessura média de parede de 4 mm, com nervuras em todo o comprimento, medindo 510 mm no total. Envolvem ainda a parte de baixo da perna aproximadamente 80 mm de altura, evitando assim, o contato dos tubos com a umidade do chão. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Apoia Braços, com estrutura produzida a partir de tubo industrial de construção mecânica ABNT 1008/1020 no diâmetro de 25,4 mm e 1,9 mm de espessura. O apoio de braço fixado à estrutura fabricado pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) e possui dimensões aproximadas de 250 mm de comprimento, 50 mm de largura e 4,5 mm de espessura. Apresentar juntamente com a proposta: Certificado de conformidade de produto conforme a ABNT NBR 16031/2012, ou norma atualizada, emitido por OCP acreditado pelo INMETRO; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de Conformidade emitido por OCP, referente ao processo de pintura garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM</p>					
--	--	--	--	--	--



	D 2794, NBR ISO 4628-3. Laudo de acordo com a ASTM D 1308/2013, atestando que a pintura não sofre alterações quando exposta a 16 horas de solução de sabão doméstico (Sabão em pó diluído em água destilada 5%). Cor padrão da unidade. Garantia mínima de 05 anos					
<b>10</b>	CADEIRA FIXA. Assento com estrutura injetada em polipropileno com fibra de vidro, dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e espuma injetada com formato ergonômico. Carenagem do assento injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Encosto com estrutura injetada em polipropileno com fibra de vidro, com dimensões aproximadas de 455mm de largura, 410mm de altura e espuma injetada com formato ergonômico. Carenagem do encosto injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Estrutura fixa 04 pés, em tubos de aço 1010/1020, sendo pernas em tubo de 01", com parede de 1,5mm. Apoio de braços tipo corsa. Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.962/2012 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de Conformidade emitido por OCP, referente ao processo de pintura garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Garantia 05 anos. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.	Uni d.		<b>92</b>	<b>R\$ 940,23</b>	<b>R\$ 86.501,16</b>
<b>11</b>	CADEIRA FIXA. Assento interno, em compensado metilaminas de madeira moldada anatomicamente a quente com espessura de 12 mm. Espuma em poliuretano flexível e moldada anatomicamente. Capa de proteção e acabamento injetada, sob o assento, em polipropileno texturizado. Encosto com estrutura em polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário formada por tecido TNT sobreposto por uma espuma laminada com densidade de 33 kg/m <sup>3</sup> e 20 mm de espessura, e esta pelo tecido de revestimento tencionado, onde deverá ser fixado à moldura que por sua vez deverá ser parafusada na estrutura com 8 (oito) parafusos para plástico com dimensões de 5,0x12 mm. Lâmina de suporte do encosto em aço 1010/1020 com 4,75mm, fixada ao assento e encosto por parafusos. Estrutura em tubos de aço 1010/1020, sendo pernas em tubo de 01", com parede de 1,5mm e travessas em tudo de 20x20mm com parede de 1,2mm. Nas extremidades de cada pé da cadeira deve existir uma sapata articulada para garantir o perfeito apoio da cadeira ao piso. A estrutura deverá ser fixada ao assento por parafusos sextavados flangeados. Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, devem	Uni d.		<b>07</b>	<b>R\$ 1.727,03</b>	<b>R\$ 12.089,21</b>



	<p>receber tratamento anticorrosão. Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.962/2012 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de Conformidade emitido por OCP, referente ao processo de pintura garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Garantia 05 anos. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>					
12	<p>CADEIRA GIRATÓRIA. Assento estruturado por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura, com porcas garra 1/4" inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento, uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), com densidade controlada de 55 kg/m<sup>3</sup>, revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Dimensões aproximadas 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade), nas extremidades cantos arredondados. O assento deve possuir uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Encosto, com moldura em ABS, pelo processo de injeção de termoplásticos, e a estrutura do encosto termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), reforçado com fibra de vidro. Dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 390 mm de altura. A superfície de contato com o usuário formada por tecido TNT sobreposto por uma espuma laminada com densidade de 33 kg/m<sup>3</sup> e 20 mm de espessura, e esta pelo tecido de revestimento tencionado, onde deverá ser fixado à moldura que por sua vez deverá ser parafusada na estrutura com 8 (oito) parafusos para plástico com dimensões de 5,0x12 mm. Lâmina com catraca, para regulagem de altura do encosto, fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para uma maior resistência. Catraca fabricada em peças injetadas em poliamida, reforçada com fibra de vidro. Deve possuir apoio lombar regulável, posicionado atrás da tela e deve permitir ajuste na altura do apoio lombar em nove posições distintas que percorrem um curso de 40 mm de regulagem de altura do encosto Base Cromada em forma de pentágono, diâmetro na ordem de 680 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio, em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 2,65 mm, conformadas por processo de estampagem e travadas por soldagem MIG. Em suas extremidades um tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 fixado pelo processo de solda MIG. Um anel central</p>	Uni d.	84	R\$ 2.183,01	R\$ 183.372,84	



<p>fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono 1008/20, onde as pás deverão ser fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG. Coluna a Gás constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás deve ter qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA. Mecanismo com duas alavancas para regulagem de altura do assento e regulagem da inclinação do encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento injetada em Poliamida PA reforçada com Fibra de Vidro, e alma metálica. Sistema de travamento de reclinção do encosto por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas que travam umas às outras por atrito e pelo princípio de fricção. A alavanca de controle de reclinção do encosto injetada em Poliamida PA reforçada com fibra de vidro. A faixa de variação de reclinagem deve ser de 73° a 104°. O mecanismo também deve proporcionar a regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática, com curso de 70 mm, que se libera ao chegar à altura máxima e após isso, retorna à posição inicial, permitindo que o usuário ajuste a altura para seu melhor conforto. Mecanismo fabricado com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,65 mm e é fixado ao assento por 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼” x 1.¼”. Mecanismo com um suporte para fixação do encosto em formato de “L”, fabricado com tubo industrial na configuração oblongular e na dimensão de 25x50 mm com espessura de 1,50 mm. O mecanismo deve possuir blindagem de termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) no acabamento superficial texturizado, para impedir o acesso do usuário nos sistemas de funcionalidade da cadeira e participando de um componente de design, segurança e proteção contra agentes externos. Braço Regulável: Apoio de braço em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com regulagem vertical do apoio em até 8 posições de ajuste, obtendo um curso de regulagem de até 70 mm. A chapa do braço constituída de aço carbono ABNT 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com seus cantos arredondados. Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.962/2012 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de Conformidade emitido por OCP, referente ao processo de pintura garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D</p>					
--	--	--	--	--	--



3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Garantia 05 anos. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.					
<b>TOTAL DO LOTE I</b>		<b>R\$ 344.337,23</b>			
<b>TOTAL DO LOTE II</b>		<b>R\$ 433.752,02</b>			
<b>TOTAL GERAL (LOTE I + LOTE II): R\$ 778.089,25</b>					

**7.2 PARA EFEITO DE PROPOSTA/LANCES NO SISTEMA ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL (LICITAÇÕES-E) DEVERÁ CONSIDERADO O VALOR TOTAL DO LOTE DA LICITAÇÃO.**

**7.3 NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALORES UNITÁRIOS OU TOTAL SUPERIOR AO ESTIMADO OU COM PREÇOS MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEIS.**

## ANEXO II

### MODELO DE DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

#### 1. Modelo de descrição da proposta de preços

Modalidade de Licitação	Número
-------------------------	--------

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO			
				<b>[SERVIÇOS]</b>
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (MENSAL)				R\$
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (GLOBAL)				R\$
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA				(     ) DIAS <b>[≥60]</b>

**[NOTA: Texto de referência, devendo ser adaptado conforme a licitação]**

Salvador \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



### ANEXO III

## MODELO DE PROCURAÇÃO - CREDENCIAL

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o (a) Senhor (a) ..... (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ..... nº ..... como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Salvador \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ:

---

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA





## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO – PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	Nº. /2021
---	-----------

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de habilitação no Pregão Presencial nº...../....., nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, inciso XXXIII, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos ainda, estar plenamente cientes de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízos da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

Salvador \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ:

\_\_\_\_\_  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
ASSINATURA



## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	Nº. /2021
---	-----------

### DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento e preenchemos todos os requisitos para atendimento às exigências de habilitação do certame acima identificado, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas, conforme legislação pertinente.

Salvador \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

---

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ:

---

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA



MODELO DE DECLARAÇÃO DE MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO  
ENQUADRAMENTO NAS VEDAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR N.  
123/2006

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	Nº. /20__
---	-----------

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr.  
\_\_\_\_\_, portador(a) do CPF n.  
\_\_\_\_\_ e da Carteira de Identidade n.  
\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de obtenção dos benefícios da Lei  
Complementar 123/2006, não estar incurso em nenhuma das vedações do § 4º, do artigo 3º da  
referida Lei.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ:

\_\_\_\_\_  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA



## ANEXO VII

### MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2023

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA E A EMPRESA XXXXXXXX PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, COM MONTAGEM, SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CRO/BA, situado na **R. Soldado Luiz Gonzaga das Virgens nº111 13ºandar Edf. Liz Corporate – Caminho das Árvores Salvador - BA, 41830-560. Telefone: (71) 3114-2527**, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.246.655/0001-11, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga, cirurgião dentista CRO XXX, CPF: XXX, RG: XXX – SSP-BA, aqui denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa XXX, CNPJ nº XXXX, situada a XXX, neste ato representada pelo seu representante legal XXXX, portador do documento de Identidade nº XXX e CPF nºXX, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o processo de Pregão Eletrônico de nº 011/2023, autorizado pelo despacho constante no processo administrativo de nº 025/2023, resolvem firmar o presente CONTRATO, o qual reger-se-á pelas condições constantes no Edital e Termo de referência, dispostos no Pregão Eletrônico de nº 011/2023, os quais integram o presente instrumento contratual, como se literalmente estivessem transcritos, pelas cláusulas e condições deste termo contratual e em especial à Lei 8.666/93.

- 1) Pregão Eletrônico n.º 011/2023.
- 2) Proposta apresentada pela CONTRATADA em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.
- 3) Processo Administrativo nº 025/2023.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada em mobiliário em geral, **COM MONTAGEM**, sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO**

As aquisições correrão por conta dos recursos da Dotação orçamentária, atestada pela Assessoria Contábil do Conselho Regional de Odontologia da Bahia: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

Pela execução dos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o **valor total de R\$ xxxxxx**.

§1º – A contratante somente pagará a contratada os valores efetivamente consumidos, de acordo com sua demanda de pedido de mobiliário, obedecidos os limites do pregão eletrônico nº 011/2023. A solicitação de mobiliário em geral será formalizada através de ordem de serviço, com emissão da respectiva nota de empenho no valor correspondente.



§2º – O pagamento dos serviços objeto do presente Contrato será efetuado a vista, até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que ficará sujeito a conferência.

§3º – Caso haja discordância quanto ao valor consignado no boleto por parte do CONTRATANTE, este deverá comunicar, por escrito, à CONTRATADA, ficando suspenso o prazo para o respectivo pagamento, até que seja resolvida a controvérsia.

§4º - Ficarão garantido ao contratante proceder com as devidas compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos dos serviços prestados, bem como proceder com as compensações financeiras em caso de eventuais antecipações de pagamento, conforme lhe faculta o Art. 40, XIV, letra “d”, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES**

A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causado à CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

§ 1º A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade superior.

§ 2º A CONTRATADA responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do serviço, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da CONTRATADA, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE no prazo de até 48h (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o serviço deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma, no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de referência.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, sendo que, caso o contrato seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de início da vigência, a data em que o último signatário do contrato assinar.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes deste CONTRATO, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, de acordo com a Lei 8666/1993:

a) advertência;

b) multa de mora de um décimo por cento calculada sobre o valor deste CONTRATO, por dia de atraso injustificado no cumprimento do prazo de entrega do objeto;



- c) multa de dez por cento sobre o valor deste CONTRATO, em caso de rescisão causada por ação ou omissão injustificada da CONTRATADA; e
- d) multa de um décimo por cento sobre o valor deste CONTRATO, por dia de atraso injustificado no cumprimento do prazo de reapresentação do material rejeitado, após esgotado o prazo fixado para substituição, correção ou reparação.

§ 1º Ficará suspensa, tecnicamente, de participar em licitação, impedida de contratar com a União por prazo não superior a cinco anos.

- a) será declarada inidônea para licitar ou contratar com a União, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a União pelos prejuízos resultantes após decorrido o prazo da sanção aplicada;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto do CONTRATO;
- c) não mantiver a proposta;
- d) falhar ou fraudar na execução do CONTRATO;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) fizer declaração falsa; ou
- g) cometer fraude fiscal.

§ 2º As multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais sanções, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

§ 3º Para efeito de aplicação de multa, o valor do CONTRATO será apurado deduzindo-se dele o valor das entregas aceitas.

§ 4º A aplicação das sanções previstas neste CONTRATO não exclui a possibilidade da responsabilidade civil da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Administração Pública.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

Este CONTRATO poderá ser rescindido se ocorrer um dos casos previstos no art.78 da Lei nº 8666/93 que, de alguma forma, comprometa ou torne duvidoso o cumprimento das obrigações assumidas, obedecendo as formas previstas no art.79 da Lei 8.666/93.

§ 1º No caso de rescisão administrativa, a CONTRATANTE poderá reter os créditos decorrentes deste CONTRATO até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, sem prejuízo das sanções da lei.

#### **CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento e fiscalização da execução do presente Contrato serão de responsabilidade da Gerência Administrativa através do funcionário designado **Sr. Danilo de Santana Santos**, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo ou supressão que se fizer no objeto deste. CONTRATO até vinte e cinco por cento do seu valor inicial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

Este Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

Os preços unitários dos serviços objeto deste pregão, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data limite para apresentação da proposta de preços pela licitante no Pregão Eletrônico nº 011/2023, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE, acumulado em 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Salvador /BA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões provenientes do presente contrato.

§ 1º E por estarem justos e combinados, assinam o presente expedido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença das Testemunhas abaixo ASSINADAS. Salvador/BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE: **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**  
**Marcel Lautenschlager Arriaga**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO:  
**CNPJ**  
**Representante legal: (nome completo)**  
**RG:**  
**CPF:**



## ANEXO ÚNICO AO CONTRATO

### **TERMO DE REFERÊNCIA** (VIDE ANEXO I DO EDITAL)

Salvador – BA, XXX de 20XX.

---

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**  
**Marcel Lautenschlager Arriaga**  
Presidente

---

**CONTRATADO:**  
**CNPJ**  
**Representante legal: (nome completo)**  
**RG:**  
**CPF:**





## ANEXO VIII

### MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (FORNECIMENTO DE BENS MATERIAIS)

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CRO/BA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CRO/BA, com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens nº111 13º andar Edifício Liz Corporate – Caminho das Árvores Salvador - BA, Cep: 41830-560, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o CNPJ 15.246.655/0001-11, neste ato representado(a) pelo(a) por seu Presidente **Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga**, cirurgião dentista CRO 5172, CPF: 003.028.768-55, RG: 8633122 – SSP-BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2023, publicada no dia 31 de março de 2023, processo administrativo nº 025/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de mobiliário em geral, **COM MONTAGEM**, sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, especificado no edital de Pregão nº 011/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descritivo	Unid	Marca/Modelo	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
<b>LOTE 01 – MOBILIÁRIO MADEIRA (MDP)</b>						
01	BALCÃO DE ATENDIMENTO. Composto por 02 (dois) tampos, confeccionados em MDP, de 25mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm em todo o perímetro dos tampos. O tampo de trabalho deverá possuir aproximadamente 730mm de altura. A altura total do balcão deverá ser de aproximadamente 1100mm. 1(um) passa cabos de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado. 02 (dois) painéis frontais em MDP de 15 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces e bordas horizontais com fita de bordas de acabamento em todo o perímetro. 02 (dois) painéis laterais superiores em MDP de 25 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão	Unid		02		



	<p>texturizado em ambas as faces com fita de bordas de acabamento em todo o perímetro. 02 (dois) Pés Paineis em MDP de 25 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com fita de bordas em todo o perímetro. Sapatas reguláveis em PVC para regular níveis do piso. Medidas: 1400x1100x730. Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Cor padrão da unidade. Garantia mínima de 05 anos</p>					
<p><b>02</b></p>	<p>MESA DE REUNIÃO COM PÉ METÁLICO EM “U”. Composta por: 01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda em todo o perímetro do tampo de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. 02 Pés laterais em tubo de aço carbono retangular de 30x50mm nas patas e tubo de aço carbono retangular de 30x50mm na travessa superior, com espessura de 1,5mm, com 700mm de altura, chapas em aço carbono com espessura de 2mm fixadas através de solda MIG, as chapas devem possuir furação passante para permitir a fixação dos tampos através de parafusos. No tampo, deverá conter caixa de tomada embutida. 02 Longarinas em tubo de aço carbono retangular de 30x50mm, com espessura de 1,06mm, fixada aos pés laterais através de parafusos presos a buchas metálicas rebitas nas longarinas. Todas as partes metálicas deverão receber pré-tratamento por banho de fosfato de ferro spray poliamorfo multimetal e pintura eletrostática à pó com camada de 80 a 120 micras, e curada em estufa de à 200°C. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 32mm, para contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões: 3000x1200x740mm. Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda</p>	<p>Unid</p>		<p>01</p>		



	a cadeia produtiva. Cor padrão da unidade. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.				
<b>03</b>	<p>ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS. Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento 2,0 mm de espessura e com raio de 2mm, em todo o perímetro. Corpo confeccionado em MDP, de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de 0,7 mm de espessura, em todo o perímetro. 0 prateleira, confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento nas bordas em todo o perímetro de 0,7mm de espessura. Suporte para prateleiras em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas, confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de 0,7mm de espessura. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com 2 dobras de 90° e travamento das portas por uma única fechadura. Sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. As laterais, fundo, tampo e base inferior deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Medidas: 900X500X740mm (lpxa). Anexar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.961/2010 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT, ou OCP acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>	Unid		24	
<b>04</b>	<p>ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA. Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm. Corpo confeccionado em MDP, de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em todo o seu perímetro. Sistema de fixação através de cavilhas, buchas plásticas e minifix. 01 Porta confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas de acabamento em todo o seu perímetro. Dobradiças altas de abertura da porta em 110°. Pistões a gás com força de 80 Newtons. Puxador em Poliestireno com 2 dobras de 90°. Cantoneira de 1,5mm de</p>	Unid		03	



	<p>espessura, para aplicação interna, com capa plástica na cor do móvel, para fixar na parede com auxílio de bucha plástica. Medidas: 800x370x400mm (lpxh). Anexar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.961/2010 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT, ou OCP acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>				
<b>05</b>	<p>ARMÁRIO SUSPENSO 01 PORTA. Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm. Corpo confeccionado em MDP, de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em todo o seu perímetro. Sistema de fixação através de cavilhas, buchas plásticas e minifix. 01 Porta confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas de acabamento em todo o seu perímetro. Dobradiças altas de abertura da porta em 110°. Pistões a gás com força de 80 Newtons. Puxador em Poliestireno com 2 dobras de 90°. Cantoneira de 1,5mm de espessura, para aplicação interna, com capa plástica na cor do móvel, para fixar na parede com auxílio de bucha plástica. Medidas: 450x370x400mm (lpxh). Anexar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.961/2010 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT, ou OCP acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>	Unid		04	
<b>06</b>	<p>PAINEL PARA TV: Painel frontal em MDP de 15 mm de espessura revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do painel de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 08 – Travessas em MDP de 15 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do painel na cor branco é de PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, que tem por função fixar o painel na parede. Medidas: 1600x40x800mm. Anexar junto com a proposta: Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>	Unid		02	
<b>07</b>	<p>MESA DE TRABALHO RETANGULAR. Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido</p>	Unid		18	



<p>em ambas as faces em melamínico texturizado com fita de bordas de 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm (no mínimo), colada a quente, com 01 orifício de 60mm para passagem de cabos e acabamento em poliestireno injetado. Painel frontal, em MDP, de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico texturizado com fita de bordas, colada a quente fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura, formada por 02- pés em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento, colada a quente pelo sistema holt-melt. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas: 1200x600x740mm (LxPxA). Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. <b>Cor padrão da unidade.</b> Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>					
--	--	--	--	--	--



8	<p>MESA RETANGULAR PÉ PAINEL. Tampo constituído em MDP BP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo com 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Fixado aos pés painéis com cavilhas e parafusos minifix. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 Painel frontal em MDP BP de 15 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais em PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado aos pés laterais da mesa, com cavilhas e parafusos minifix. 02- Pés Painel em MDP BP de 25 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas em PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pés com sapatas reguláveis em PVC rígido com diâmetro de 22 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calha horizontal em formato “J” para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Calha vertical para subida de fiação pela lateral da mesa, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, com altura de 590 e largura de 100 mm fixada ao pé lateral através de parafusos especiais para madeira, com tampa em aço 0,75 para encaixar internamente em dois arames soldados na calha. Dimensões: 1800x800x740mm. Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. <b>Cor padrão da unidade.</b> Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>	Unid		03		
---	---	------	--	----	--	--



<p><b>09</b></p>	<p>MESA AUXILIAR COM GAVETEIRO DE 04 GAVETAS. Tampo constituído em MDP BP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo em PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 – Travessa de fixação em MDP BP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais em PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gaveteiro de 04 gavetas composto por 01 tampo confeccionado em MDP de 15mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixa toda confeccionada em MDP de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas com internos confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, fundo composto por chapa de 2,5mm. 04 - Frentes de Gaveta confeccionadas em MDP de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas e parafuso minifix. A abertura das gavetas através de pega lateral, com perfil plástico fixado nos topos das laterais frontais do móvel. Deslizantes de abertura parcial simples com roldana em todas as gavetas, acabamento em pintura eletrostática epóxi, fixado a lateral do móvel através de parafuso Ø6x12mm com pré-furo de Ø5mm. Fechadura com travamento da primeira gaveta, com 2 chaves escamoteáveis. Dimensões totais: 1070x450x740mm. Apresentar junto com a proposta: Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Cor padrão da unidade. <b>Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</b> Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>	<p>Unid</p>		<p>03</p>		
<p><b>10</b></p>	<p>MESA DE CENTRO RETANGULAR. Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo em PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. 01 Tampo inferior em madeira MDP</p>	<p>Unid</p>		<p>02</p>		



	<p>de 15 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento PP 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 02 Pés laterais em tubo de aço carbono retangular de 30x50mm nas patas e tubo de aço carbono retangular de 30x50mm na travessa superior, com espessura de 1,5mm, com 425mm de altura, possuindo chapas em aço carbono com espessura de 2mm fixadas através de solda MIG, as chapas com furação passante que permite a fixação dos tampos através de parafusos, presos diretamente na madeira. Todas as partes metálicas deverão receber um pré-tratamento por banho de fosfato de ferro spray poliamorfo multimetálico e pintura eletrostática à pó com camada de 80 a 120 micras, e curada em estufa de à 200°C. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 32mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões totais: 1000x600x425mm. Apresentar junto com a proposta: Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>				
<p><b>11</b></p>	<p><b>MESA DE CANTO QUADRADA.</b> Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo em PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. 01 Tampo inferior em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento PP 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 02 Pés laterais em tubo de aço carbono retangular de 30x50mm nas patas e tubo de aço carbono retangular de 30x50mm na travessa superior, com espessura de 1,5mm, com 425mm de altura, possuindo chapas em aço carbono com espessura de 2mm fixadas através de solda MIG, as chapas com furação passante que permite a fixação dos tampos através de parafusos, presos diretamente na madeira. Todas as partes metálicas deverão receber um pré-tratamento por banho de fosfato de ferro spray poliamorfo multimetálico e pintura eletrostática à pó com camada de 80 a 120 micras, e curada em estufa de à 200°C. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 32mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões totais: 600x600x425mm. Apresentar junto com a proposta: Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou</p>			<p>11</p>	





	plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.				
12	<p>ARMÁRIO 02 PORTAS. Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento 2,0 mm de espessura e com raio de 2mm, em todo o perímetro. Corpo confeccionado em MDP, de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de 0,7 mm de espessura, em todo o perímetro.04 (quatro) prateleiras, confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento nas bordas em todo o perímetro de 0,7mm de espessura. Suporte para prateleiras em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas altas, confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de 0,7mm de espessura. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com 2 dobras de 90° e travamento das portas por uma única fechadura. Sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. As laterais, fundo, tampo e base inferior deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Medidas: 800X500X2100mm (lxpxa). Anexar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.961/2010 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>	Unid		26	
13	<p>PLATAFORMA SIMPLES 01 POSIÇÃO. 01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Recorte para caixa de tomada no lado direito do usuário. 02 – Pés laterais em tubo de aço carbono quadrado de 60x60mm nas patas e tubo de aço carbono retangular de 30x50mm na travessa superior, com espessura de 1,06mm, com 700mm de altura, possuindo chapas em aço carbono com espessura de 2mm fixadas</p>	Unid		13	



	<p>através de solda MIG, as chapas possuem furação passante que permite a fixação dos tampos através de parafusos, presos diretamente na madeira. 01 Longarina em tubo de aço carbono retangular de 30x50mm, com espessura de 1,06mm, fixada aos pés laterais através de parafusos máquina e porca sextavada. Todas as partes metálicas deverão receber um pré-tratamento por banho de fosfato de ferro spray poliamorfo multimetal e pintura eletrostática a pó com camada de 80 a 120 micras, e curada em estufa a 200°C. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Divisória lateral para plataforma confeccionado em MDP de 15mm de espessura, medindo 600 mm de largura e 250 mm de altura, fixada no tampo da plataforma através de acessório para fixação da divisória. 01 Caixa de tomada plástica em formato retangular com tampa basculante, medindo 262 mm de largura, 107 mm de profundidade e 105mm de altura, com recorte que possibilita a inclusão de até 04 tomadas, 03 RJs e 01 HDMI. Medidas: 1000X700X740mm (lpxpx). Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. <b>Cor padrão da unidade</b>. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>				
<p><b>14</b></p>	<p><b>BANCADA</b> PLATAFORMA 01 POSIÇÃO. 01 Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Recorte para caixa de tomada no lado direito do usuário. 02 – Pés laterais em tubo de aço carbono quadrado de 60x60mm nas patas e tubo de aço carbono retangular de 30x50mm na travessa superior, com espessura de 1,06mm, com 700mm de altura, possuindo chapas em aço carbono com espessura de 2mm fixadas através de solda MIG, as chapas possuem furação passante que permite a fixação dos tampos através de parafusos, presos diretamente na madeira. 01 Longarina em tubo de aço carbono retangular de 30x50mm, com espessura de 1,06mm, fixada aos pés laterais através de parafusos máquina e porca sextavada. Todas as partes metálicas deverão receber um pré-tratamento por banho de fosfato de ferro spray poliamorfo multimetal e pintura eletrostática a pó com camada de 80 a 120 micras, e curada em estufa a 200°C. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm, cuja função será contornar</p>	<p>Unid</p>		<p>09</p>	



	<p>eventuais desníveis de piso. Divisória lateral para plataforma confeccionado em MDP de 15mm de espessura, medindo 600 mm de largura e 250 mm de altura, fixada no tampo da plataforma através de acessório para fixação da divisória.</p> <p>01 Caixa de tomada plástica em formato retangular com tampa basculante, medindo 262 mm de largura, 107 mm de profundidade e 105mm de altura, com recorte que possibilita a inclusão de até 04 tomadas, 03 RJs e 01 HDMI. Medidas: 1200X700X740mm (lxpxa). Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. <b>Cor padrão da unidade</b>. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>				
15	<p>GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS. Corpo do gaveteiro confeccionado em MDP, de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico em ambas as faces, acabamento com fita de bordas. Gavetas internas confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com bordas de acabamento. Frente das Gavetas confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces com fita de bordas de acabamento. Corrediças metálicas com tratamento em pintura epóxi. Puxadores tipo alça em Poliestireno com 2 dobras de 90°. Fechadura com travamento simultâneo das gavetas, com 2 extrações de chaves escamoteáveis. Medidas: 350mmx450x315mm(lxpxh). Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.961/2010 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade. <b>Cor padrão da unidade</b>. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>	Unid		17	
16	<p>MESA DE TRABALHO RETANGULAR. Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico texturizado com fita de bordas de 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm (no mínimo), colada a quente, com 01 orifício de 60mm para passagem de cabos e acabamento em poliestireno injetado. Painel frontal, em MDP, de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico texturizado com fita de bordas, colada a quente fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura, formada por 02- pés em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico</p>	Unid		13	



	de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento, colada a quente pelo sistema holt-melt. Acabamento com sapatatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas: 1400x600x740mm (LxPxA). Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. <b>Cor padrão da unidade</b> . Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.				
17	MESA DE TRABALHO RETANGULAR. Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico texturizado com fita de bordas de 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm (no mínimo), colada a quente, com 01 orifício de 60mm para passagem de cabos e acabamento em poliestireno injetado. Painel frontal, em MDP, de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico texturizado com fita de bordas, colada a quente fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura, formada por 02- pés em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento, colada a quente pelo sistema holt-melt. Acabamento com sapatatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas: 1000x600x740mm (LxPxA). Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. <b>Cor padrão da unidade</b> . Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.			03	
18	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS. Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento 2,0 mm de espessura e com raio de 2mm, em todo o perímetro. Corpo confeccionado em MDP, de 18mm de espessura, revestido em laminado	Unid		19	



	<p>melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de 0,7 mm de espessura, em todo o perímetro.01 (uma) prateleira, confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento nas bordas em todo o perímetro de 0,7mm de espessura. Suporte para prateleiras em aço, com opção de 3 tipos de altura para prateleira. 02 Portas, confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de 0,7mm de espessura. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com 2 dobras de 90° e travamento das portas por uma única fechadura. Sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. As laterais, fundo, tampo e base inferior deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Medidas: 800X500X740mm (lxpxa). Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.961/2010 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>				
<p><b>19</b></p>	<p><b>ARMÁRIO EXTRA ALTO.</b> Tampo superior confeccionado em MDP de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas em PP colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas e minifix. Quatro (04) prateleiras confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com tita de bordas em PP colada a quente pelo sistema holt-melt, fixadas nas laterais do armário com cavilhas plásticas. 02 laterais e costa do armário na base por meio de bucha metálica. 02 portas, confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de 0,7mm de espessura. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com 2 dobras de 90° e travamento em única porta por uma fechadura. Sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. As laterais, fundo, tampo e base inferior deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Medidas: 800X500X2100mm (lxpxa). Apresentar junto com a proposta: Certificado de</p>	<p>Unid</p>		<p>14</p>	



	conformidade com a NBR/ABNT 13.961/2010 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.				
20	MESA REUNIÃO SEMI OVAL. Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm, em todo o seu perímetro. Painel frontal em MDP de 15 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em todo o seu perímetro. Painel frontal fixado aos pés laterais da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. Pés Painel em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento dem todo o perímetro. Sapatas reguláveis em PVC rígido. Caixa de tomada plástica com recorte que possibilita a inclusão de até 04 tomadas, 03 RJs e 01 HDMI. Dimensões: 1600x1200x740MM (lpxa). Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.	Unid		08	
21	MESA REUNIÃO SEMI OVAL. Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm, em todo o seu perímetro. Painel frontal em MDP de 15 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em todo o seu perímetro. Painel frontal fixado aos pés laterais da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. Pés Painel em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento dem todo o perímetro. Sapatas	Unid		01	



	<p>reguláveis em PVC rígido. Caixa de tomada plástica com recorte que possibilita a inclusão de até 04 tomadas, 03 RJs e 01 HDMI. Dimensões: 2000x1200x740MM (lxpxa). Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>				
22	<p>MESA REUNIÃO SEMI OVAL. Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm, em todo o seu perímetro. Painel frontal em MDP de 15 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em todo o seu perímetro. Painel frontal fixado aos pés laterais da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. Pés Painel em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento dem todo o perímetro. Sapatas reguláveis em PVC rígido. Caixa de tomada plástica com recorte que possibilita a inclusão de até 04 tomadas, 03 RJs e 01 HDMI. Dimensões: 2400x1200x740MM (lxpxa). Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>	Unid		02	
23	<p>GAVETEIRO VOLANTE 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO. Confeccionado em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas em PP de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com bordas em PP de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com uma delas</p>	Unid		21	



	<p>contendo haste em aço para pastas suspensas. 02 Frentes de Gaveta e 01 Frente de Gavetão confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PP de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura, montados em forma de trilho com rolamentos de esfera de aço, já no gavetão utiliza deslizantes com chapas de 1,5. Fechadura com travamento simultâneo das 3 gavetas, com 2 chaves dobráveis. Rodízios de 50mm com sistema de travamento e rodas em gel translúcido à base de poliuretano, movimento de giro efetuado através de esferas de aço montadas na parte superior do conjunto e chapa para fixação na base do móvel. Medidas: 470x500x710mm (lpxh). Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.961/2010 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO; Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos</p>				
24	<p>GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS. Tampo confeccionada em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de PS 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 04 Frentes de Gaveta confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas as gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado junto a caixaria e no componente deslizante usa chapa de 0,9mm, que vai fixado junto a gaveta. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo das 4 gavetas, com 2 chaves dobráveis. Rodízios de Ø50mm com chapa de fixação na base reforçada de 1,9mm de espessura. Medidas: 470x500x1260mm (lpxh). Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.961/2010 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO; Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos</p>	Unid		02	
25	<p>MESA DE TRABALHO EM “L”. Tampo único em formato de “L”, confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico</p>	Unid		08	





	<p>texturizado, fita de bordas com acabamento 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm, com 1 passa cabo de 60 mm de diâmetro em poliestireno injetado. Tampo dupla face, possibilitando montagem para direita ou esquerda. Painéis frontais em MDP, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas com acabamento de 0,7 mm de espessura em todo seu perímetro. Estruturas laterais em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de borda em todo o seu perímetro. Estrutura central formada pela união de duas peças em formato de L, em MDP de 25mm de espessura revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces com fita de borda. Sistema distanciador produzido em Zamac, com altura de 20mm para unir tampo e pés laterais, fixado com parafusos, possibilitando a montagem do tampo “L” dupla face, para direita ou esquerda. Pés com sapatas reguláveis em PVC. Medidas: 1400x1400x600x600x740mm (1x1xpxpx). Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>				
26	<p>MESA REUNIÃO REDONDA Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico com fita de borda e raio de 2,5mm em todo o seu perímetro. Estrutura formada por 03 pés painel em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico com fita de borda, unidos em forma “X”. Pés com sapatas reguláveis em PVC. Dimensões:1000x740mm (1xa). Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>	Unid		04	
27	<p>ARMÁRIO ALTO. Tampo superior confeccionado em MDP de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico</p>	Unid		04	



	de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas em PP colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas e minifix. 03 (três) prateleiras confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com tita de bordas em PP colada a quente pelo sistema holt-melt, fixadas nas laterais do armário com cavilhas plásticas. 02 laterais e costa do armário na base por meio de bucha metálica. 01 porta confeccionada em MDP de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas que contornam o tampo em PP, colada a quente pelo sistema holt-melt. Abertura por toque, dispensando o uso de puxador, com dobradiça alta tipo copo, abertura de 110°. Medidas: 450X500X1600MM (lpxa). Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.961/2010 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO; Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.					
28	ARMÁRIO EXTRA ALTO. Tampo superior confeccionado em MDP de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas em PP colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas e minifix. Quatro (04) prateleiras confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com tita de bordas em PP colada a quente pelo sistema holt-melt, fixadas nas laterais do armário com cavilhas plásticas. 02 laterais e costa do armário na base por meio de bucha metálica. 01 porta, confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de 0,7mm de espessura. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com 2 dobras de 90° e travamento da porta por uma fechadura. Sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. As laterais, fundo, tampo e base inferior deverão ser ligados entre si pelo sistema minifix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Medidas: 450X630X2100mm (lpxa). Anexar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.961/2010 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.	Unid		04		
<b>LOTE 02 – ASSENTOS</b>						
Item	Descritivo	Unid	Marca/Modelo	Qt d	R\$ Unit	R\$ Total
01	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE. Assento/Encosto em Concha unifica. estrutura em concha dupla de compensado de madeira de 18 mm de espessura, unida por meio de dois (02) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 com espessura de 2,25 mm e parafusos sextavados ¼” x ½”, ambos protegidos contra corrosão à base de eletrodeposição a zinco. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras,	Unid		03		



	<p>fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco, as dimensões giram em torno de 480 mm de largura do encosto 525 mm de largura do assento com profundidade de 455 mm e do encosto de 700 mm. Na estrutura da concha três (03) almofadas de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômicas. Almofada do assento com densidade controlada de 45 kg/m<sup>3</sup>, e a almofada do encosto densidade controlada de 30 kg/m<sup>3</sup>. A terceira almofada de apoio de cabeça e densidade controlada de 30 kg/m<sup>3</sup>. Todo conjunto é tapeçado em tecido de couro eco. Costura dupla vertical no encosto e assento sem costura. A regulagem de altura deve atender as medidas mínimas de 450 mm até a altura máxima de 560 mm. Rodízios de PU de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro. Base Giratória fabricada em liga de alumínio (SAE 305), possuindo na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. Coluna a Gás Constituído de um corpo cilíndrico fabricado com tubo de construção ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm. Mecanismo Relax. Apoia braços cromado com estrutura em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração elíptica com as medidas de 20,0 x 45,0 mm e espessura 1,5 mm. Sobre o apoio metálico fixado por meio de porcas garras e parafusos uma estrutura desenvolvida em madeira de reflorestamento, revestida com espuma e tapeçada em couro ecológico. Apresentar juntamente com a proposta: Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de Conformidade emitido por OCP, referente ao processo de pintura garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Cor padrão da unidade. Garantia 05 anos.</p>				
<p><b>02</b></p>	<p>CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR. Assento/Encosto em Concha unifica. estrutura em concha dupla de compensado de madeira de 18 mm de espessura, unida por meio de dois (02) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 com espessura de 2,25 mm e parafusos sextavados ¼” x ½”, ambos protegidos contra corrosão à base de eletrodeposição a zinco. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco, as dimensões giram em torno de 480 mm de largura do encosto 525 mm de largura do assento com profundidade de 455 mm e altura do encosto de 505 mm. Na estrutura da concha duas (02) almofadas de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômicas. Almofada do assento com densidade controlada de 45 kg/m<sup>3</sup>, e a almofada do encosto densidade controlada de 30 kg/m<sup>3</sup>. Todo conjunto é tapeçado em tecido de couro eco. Costura dupla vertical no encosto e assento sem costura. A regulagem de altura deve atender as medidas mínimas de 450 mm até a altura máxima de 560 mm. Rodízios de PU de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro. Base Giratória</p>	<p>Uni d.</p>		<p><b>11</b></p>	



	<p>fabricada em liga de alumínio (SAE 305), possuindo na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. Coluna a Gás Constituído de um corpo cilíndrico fabricado com tubo de construção ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm. Mecanismo Relax. Apoia braços cromado com estrutura em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração elíptica com as medidas de 20,0 x 45,0 mm e espessura 1,5 mm. Sobre o apoio metálico fixado por meio de porcas garras e parafusos uma estrutura desenvolvida em madeira de reflorestamento, revestida com espuma e tapeçada em couro ecológico. Apresentar juntamente com a proposta: Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de Conformidade emitido por OCP, referente ao processo de pintura garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Cor padrão da unidade. Garantia 05 anos.</p>				
<p><b>03</b></p>	<p>CADEIRA FIXA. Estrutura cromada, fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 elíptica, com as medidas de 20,0 x 45,0 mm e espessura 1,5 mm, e em tubo de configuração oblonga com dimensões de 16 x 30 mm e espessura 1,5 mm, fabricado em aço carbono ABNT 1008/1020. Suporte para o assento em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4 mm com parede de 1,90 mm. Estrutura e suportes unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. Quatro (04) sapatas em feltro sintético, para manter a base apoiada sobre o piso e evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Nas extremidades inferiores da estrutura dois (02) tampões em termoplástico polipropileno. A fixação à estrutura da concha através de dois suportes fixados na parte superior da concha. Apoia Braços com estrutura em madeira, revestida com espuma e tapeçada em couro eco, fixado à estrutura por meio de porcas garras e parafusos. Assento/Encosto em concha unifica, constituído por uma (01) estrutura em concha dupla de compensado de madeira de reflorestamento de 18 mm de espessura, unidas por meio de dois (02) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 com espessura de 2,25 mm, e parafusos sextavados ¼” x ½”, porcas de fixação. As dimensões do encosto em torno de 480 mm de largura 525 mm de profundidade e altura do assento de 500 mm. Na estrutura da concha devem ser fixadas duas (02) almofadas de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômicas. A almofada do assento com densidade controlada de 45 kg/m<sup>3</sup>, e a almofada do encosto de 30 kg/m<sup>3</sup>. Em couro ecológico, com costura dupla vertical no encosto e assento sem costura. Estrutura fixa ao assento por meio parafusos sextavados flangeados. Apresentar juntamente com a proposta: Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis;</p>	<p>Uni d.</p>		<p><b>10</b></p>	



	<p>Certificado de Conformidade emitido por OCP, referente ao processo de pintura garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Cor padrão da unidade. Garantia 05 anos.</p>				
<b>04</b>	<p>SOFÁ 03 LUGARES. Estrutura trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura com sapatas fixas, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Concha unificada ergonômica, constituída por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos, porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Parte interna, devem ser fixadas oito (08) fitas elásticas entrelaçadas com a função amortecedora da espuma do assento e duas (02) almofadas de espuma flexível á base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Polioli/Isocianato, pelo processo de laminação. Estas almofadas com dupla densidade, sendo 50 mm nas bordas laterais com densidade de 60,0 kg/m<sup>3</sup> e o restante da espuma com densidade 45 kg/m<sup>3</sup>, podendo ocorrer variações de +/- 2kg/m<sup>3</sup>. Para fixação do conjunto na base, utilizado quatro (04) parafusos, métricos Tipo Allen M12x70, protegido a corrosão a base de eletrodeposição de zinco (zincado preto). Estrutura desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Em suas extremidades, são fixadas duas (02) buchas denominadas fixadores, fabricados em aço carbono ABNT 1006/1010, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. Apoia braços fixados na estrutura, através de parafusos métricos tipo Allen M12 x 70,0mm, protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto). Apresentar juntamente com a proposta: Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de Conformidade emitido por OCP, referente ao processo de pintura garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Cor padrão da unidade. Garantia 05 anos.</p>			<b>03</b>	



<p><b>05</b></p>	<p>SOFÁ 02 LUGARES. Estrutura trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura com sapatas fixas, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Concha unificada ergonômica, constituída por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos, porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Parte interna, devem ser fixadas oito (08) fitas elásticas entrelaçadas com a função amortecedora da espuma do assento e duas (02) almofadas de espuma flexível á base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Polioli/Isocianato, pelo processo de laminação. Estas almofadas com dupla densidade, sendo 50 mm nas bordas laterais com densidade de 60,0 kg/m<sup>3</sup> e o restante da espuma com densidade 45 kg/m<sup>3</sup>, podendo ocorrer variações de +/- 2kg/m<sup>3</sup>. Para fixação do conjunto na base, utilizado quatro (04) parafusos, métricos Tipo Allen M12x70, protegido a corrosão a base de eletrodeposição de zinco (zincado preto). Estrutura desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Em suas extremidades, são fixadas duas (02) buchas denominadas fixadores, fabricados em aço carbono ABNT 1006/1010, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. Apoia braços fixados na estrutura, através de parafusos métricos tipo Allen M12 x 70,0mm, protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto). Apresentar juntamente com a proposta: Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de Conformidade emitido por OCP, referente ao processo de pintura garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Cor padrão da unidade. Garantia 05 anos.</p>			<p><b>02</b></p>		
<p><b>06</b></p>	<p>SOFÁ 01 LUGAR. Estrutura trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro</p>			<p><b>06</b></p>		



	<p>(30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura com sapatas fixas, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Concha unificada ergonômica, constituída por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos, porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Parte interna, devem ser fixadas oito (08) fitas elásticas entrelaçadas com a função amortecedora da espuma do assento e duas (02) almofadas de espuma flexível á base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Polioli/Isocianato, pelo processo de laminação. Estas almofadas com dupla densidade, sendo 50 mm nas bordas laterais com densidade de 60,0 kg/m<sup>3</sup> e o restante da espuma com densidade 45 kg/m<sup>3</sup>, podendo ocorrer variações de +/- 2kg/m<sup>3</sup>. Para fixação do conjunto na base, utilizado quatro (04) parafusos, métricos Tipo Allen M12x70, protegido a corrosão a base de eletrodeposição de zinco (zincado preto). Estrutura desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Em suas extremidades, são fixadas duas (02) buchas denominadas fixadores, fabricados em aço carbono ABNT 1006/1010, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. Apoia braços fixados na estrutura, através de parafusos métricos tipo Allen M12 x 70,0mm, protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto). Apresentar juntamente com a proposta: Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de Conformidade emitido por OCP, referente ao processo de pintura garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Cor padrão da unidade. Garantia 05 anos.</p>				
<p><b>07</b></p>	<p>CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL. Cadeira fixa composta por assento, encosto em termoplástico. Assento em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com orifícios para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. O assento fixado à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos. Dimensão do assento: 470 mm largura x 410 mm profundidade. Encosto em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com orifícios oblongados para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia. Para a fixação, o encosto</p>			<p><b>03</b></p>	



	<p>deverá receber insertos internos nas canaletas de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto deve ter dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanente na estrutura. Medidas do encosto: 465mmx320mm (LxA). Estrutura fixa na cor preta confeccionada em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20 mm, modelo 04 pés. Terminações dos tubos com proteção e acabamento em ponteiros termoplásticos à base de polipropileno injetado em alta pressão. Apresentar junto com a proposta: Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de Conformidade emitido por OCP, referente ao processo de pintura garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Laudo de acordo com a ASTM D 1308/2013, atestando que a pintura não sofre alterações quando exposta a 16 horas de solução de sabão doméstico (Sabão em pó diluído em água destilada 5%). Garantia 05 anos. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>				
<p><b>08</b></p>	<p>LONGARINA DE 02 LUGARES. Assentos constituídos por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Porcas garra ¼” inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada 1 (uma) almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), densidade controlada de 55 kg/m³. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Dimensões de cada assento aproximadamente 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda deve possuir uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Encosto, constituído por uma estrutura em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com dimensões aproximadas de 420 (largura) x 450 (altura), fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos, com combinações de raios e concordâncias anatômicas, referenciado a um polígono irregular que combina a uma geometria semelhante à um pentágono. Estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, 2 (duas) luvas conicadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (mig). 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte.</p> <p>Para montagem</p>			<p><b>02</b></p>	





	<p>utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼” x 1. ¼” para cada assento. Para que a travessa se una às bases, uma perna de aço carbono ABNT 1008/1020 de 29x58 mm e com espessura de 1,9 mm, fabricados pelo processo de estampagem, suas extremidades conificadas para facilitar o encaixe nas luvas. Pé plástico em formato de arco é injetado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçado com fibra de vidro, com espessura média de parede de 4 mm, com nervuras em todo o comprimento, medindo 510 mm no total. Envolvem ainda a parte de baixo da perna aproximadamente 80 mm de altura, evitando assim, o contato dos tubos com a umidade do chão. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Apoia Braços, com estrutura produzida a partir de tubo industrial de construção mecânica ABNT 1008/1020 no diâmetro de 25,4 mm e 1,9 mm de espessura. O apoio de braço fixado à estrutura fabricado pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) e possui dimensões aproximadas de 250 mm de comprimento, 50 mm de largura e 4,5 mm de espessura. Apresentar juntamente com a proposta: Certificado de conformidade de produto conforme a ABNT NBR 16031/2012, ou norma atualizada, emitido por OCP acreditado pelo INMETRO; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de Conformidade emitido por OCP, referente ao processo de pintura garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Cor padrão da unidade. Laudo de acordo com a ASTM D 1308/2013, atestando que a pintura não sofre alterações quando exposta a 16 horas de solução de sabão doméstico (Sabão em pó diluído em água destilada 5%) Garantia mínima de 05 anos</p>				
<p><b>09</b></p>	<p>LONGARINA DE 03 LUGARES. Assentos constituídos por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Porcas garra ¼” inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada 1 (uma) almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), densidade controlada de 55 kg/m³. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Dimensões de cada assento aproximadamente 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda deve possuir uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Encosto, constituído por uma estrutura em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com dimensões aproximadas de 420 (largura) x 450 (altura), fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos, com combinações de</p>			<p><b>05</b></p>	



	<p>raios e concordâncias anatômicas, referenciado a um polígono irregular que combina a uma geometria semelhante à um pentágono. Estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (mig). 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte.</p> <p>Para montagem utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼” x 1. ¼” para cada assento. Para que a travessa se una às bases, uma perna de aço carbono ABNT 1008/1020 de 29x58 mm e com espessura de 1,9 mm, fabricados pelo processo de estampagem, suas extremidades conificadas para facilitar o encaixe nas luvas. Pé plástico em formato de arco é injetado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçado com fibra de vidro, com espessura média de parede de 4 mm, com nervuras em todo o comprimento, medindo 510 mm no total. Envolvem ainda a parte de baixo da perna aproximadamente 80 mm de altura, evitando assim, o contato dos tubos com a umidade do chão. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Apoia Braços, com estrutura produzida a partir de tubo industrial de construção mecânica ABNT 1008/1020 no diâmetro de 25,4 mm e 1,9 mm de espessura. O apoio de braço fixado à estrutura fabricado pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) e possui dimensões aproximadas de 250 mm de comprimento, 50 mm de largura e 4,5 mm de espessura. Apresentar juntamente com a proposta: Certificado de conformidade de produto conforme a ABNT NBR 16031/2012, ou norma atualizada, emitido por OCP acreditado pelo INMETRO; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de Conformidade emitido por OCP, referente ao processo de pintura garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Laudo de acordo com a ASTM D 1308/2013, atestando que a pintura não sofre alterações quando exposta a 16 horas de solução de sabão doméstico (Sabão em pó diluído em água destilada 5%). Cor padrão da unidade. Garantia mínima de 05 anos</p>					
10	CADEIRA FIXA. Assento com estrutura injetada em polipropileno com fibra de vidro, dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e espuma	Uni d.		92		



	<p>injetada com formato ergonômico. Carenagem do assento injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Encosto com estrutura injetada em polipropileno com fibra de vidro, com dimensões aproximadas de 455mm de largura, 410mm de altura e espuma injetada com formato ergonômico. Carenagem do encosto injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Estrutura fixa 04 pés, em tubos de aço 1010/1020, sendo pernas em tubo de 01”, com parede de 1,5mm. Apoio de braços tipo corsa. Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.962/2012 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de Conformidade emitido por OCP, referente ao processo de pintura garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Garantia 05 anos. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>				
<b>11</b>	<p>CADEIRA FIXA. Assento interno, em compensado metilaminas de madeira moldada anatomicamente a quente com espessura de 12 mm. Espuma em poliuretano flexível e moldada anatomicamente. Capa de proteção e acabamento injetada, sob o assento, em polipropileno texturizado. Encosto com estrutura em polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário formada por tecido TNT sobreposto por uma espuma laminada com densidade de 33 kg/m<sup>3</sup> e 20 mm de espessura, e esta pelo tecido de revestimento tencionado, onde deverá ser fixado à moldura que por sua vez deverá ser parafusada na estrutura com 8 (oito) parafusos para plástico com dimensões de 5,0x12 mm. Lâmina de suporte do encosto em aço 1010/1020 com 4,75mm, fixada ao assento e encosto por parafusos. Estrutura em tubos de aço 1010/1020, sendo pernas em tubo de 01”, com parede de 1,5mm e travessas em tudo de 20x20mm com parede de 1,2mm. Nas extremidades de cada pé da cadeira deve existir uma sapata articulada para garantir o perfeito apoio da cadeira ao piso. A estrutura deverá ser fixada ao assento por parafusos sextavados flangeados. Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, devem receber tratamento anticorrosão. Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.962/2012 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de Conformidade emitido por OCP, referente ao processo de pintura garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Garantia 05 anos. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>	Uni d.		<b>07</b>	



<p><b>12</b></p>	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA.</b> Assento estruturado por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura, com porcas garra ¼” inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento, uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), com densidade controlada de 55 kg/m<sup>3</sup>, revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Dimensões aproximadas 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade), nas extremidades cantos arredondados. O assento deve possuir uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Encosto, com moldura em ABS, pelo processo de injeção de termoplásticos, e a estrutura do encosto termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), reforçado com fibra de vidro. Dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 390 mm de altura. A superfície de contato com o usuário formada por tecido TNT sobreposto por uma espuma laminada com densidade de 33 kg/m<sup>3</sup> e 20 mm de espessura, e esta pelo tecido de revestimento tencionado, onde deverá ser fixado à moldura que por sua vez deverá ser parafusada na estrutura com 8 (oito) parafusos para plástico com dimensões de 5,0x12 mm. Lâmina com catraca, para regulagem de altura do encosto, fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para uma maior resistência. Catraca fabricada em peças injetadas em poliamida, reforçada com fibra de vidro. Deve possuir apoio lombar regulável, posicionado atrás da tela e deve permitir ajuste na altura do apoio lombar em nove posições distintas que percorrem um curso de 40 mm de regulagem de altura do encosto Base Cromada em forma de pentágono, diâmetro na ordem de 680 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio, em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 2,65 mm, conformadas por processo de estampagem e travadas por soldagem MIG. Em suas extremidades um tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 fixado pelo processo de solda MIG. Um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono 1008/20, onde as pás deverão ser fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG. Coluna a Gás constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás deve ter qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA. Mecanismo com duas alavancas para regulagem de altura do assento e regulagem da inclinação do encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento injetada em Poliamida PA reforçada com Fibra de Vidro, e alma metálica. Sistema de travamento de reclinção do encosto por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas que travam umas às outras por atrito e pelo princípio de fricção. A alavanca de controle de reclinção do encosto injetada em Poliamida PA</p>	<p>Uni d.</p>		<p><b>84</b></p>		
------------------	---	-------------------	--	------------------	--	--



<p>reforçada com fibra de vidro. A faixa de variação de reclinagem deve ser de 73° a 104°. O mecanismo também deve proporcionar a regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática, com curso de 70 mm, que se libera ao chegar à altura máxima e após isso, retorna à posição inicial, permitindo que o usuário ajuste a altura para seu melhor conforto. Mecanismo fabricado com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,65 mm e é fixado ao assento por 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼” x 1.¼”. Mecanismo com um suporte para fixação do encosto em formato de “L”, fabricado com tubo industrial na configuração oblongular e na dimensão de 25x50 mm com espessura de 1,50 mm. O mecanismo deve possuir blindagem de termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) no acabamento superficial texturizado, para impedir o acesso do usuário nos sistemas de funcionalidade da cadeira e participando de um componente de design, segurança e proteção contra agentes externos. Braço Regulável: Apoio de braço em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com regulagem vertical do apoio em até 8 posições de ajuste, obtendo um curso de regulagem de até 70 mm. A chapa do braço constituída de aço carbono ABNT 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com seus cantos arredondados. Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.962/2012 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO; Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de Conformidade emitido por OCP, referente ao processo de pintura garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Garantia 05 anos. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>					
---	--	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**Nota Explicativa:** Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão



*relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).*

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

3.1. *O órgão gerenciador será o Conselho Regional de Odontologia da Bahia - CROBA.*

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.*

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

**Nota Explicativa:** *Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.*

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos de execução e prestação do serviço, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

**Nota explicativa:** O Decreto n. 7.892/2013, não veda a celebração de termo aditivo contratual para o acréscimo dos quantitativos contratados. Entretanto, a Ata se diferencia do contrato por ser "...documento vinculativo, obrigacional, com característica de **compromisso para futura contratação**, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas" (TCU, Acórdão nº 531/2007, Plenário, Rel. Min. Ubiratan Aguiar, DOU de 10.04.2007). Por essa razão, não é possível o aditamento dos quantitativos da Ata de Registro de Preços, mas sim, apenas, dos contratos firmados.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou



8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Salvador/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

---

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**  
**Marcel Lautenschlager Arriaga**  
**Presidente**  
**CRO 5172, CPF: 003.028.768-55**  
**RG: 8633122 – SSP-BA**

---

**CONTRATADO: (NOME DA EMPRESA)**  
**CNPJ:**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**CPF:**  
**RG:**